



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Programa de Residência em Nutrição Clínica

Salvador - Bahia

2024

APRESENTAÇÃO

O Programa de Residência em Nutrição Clínica (PRNC) se caracteriza como um programa de especialização *lato sensu* - instituído pela Lei Federal 11.129 de 2005, caracterizado por cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde (Brasil, 2005). Esta especialização sob a forma de residência foi iniciada em 2005 pela Escola de Nutrição da UFBA (ENUFBA), é voltada para a educação em serviço, com a proposição de formação qualificada de nutricionistas e é desenvolvida em hospitais conveniados com a UFBA, localizados em Salvador – BA.

Diferentemente dos cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* tradicionais, a concepção deste tipo de especialização é baseada no cumprimento de carga horária mínima de 5760 horas, ou seja, 60 horas semanais ao longo de 24 meses, divididas entre atividades práticas, teórico-práticas e teóricas, regulamentadas pela Resolução nº 5, de 7 de novembro de 2014 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS) (Brasil, 2014). As atividades práticas são realizadas em instituições executoras do tipo hospitais públicos ou conveniados à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), com a carga horária de 48 horas semanais, sob supervisão de preceptores nutricionistas nas enfermarias e unidades de terapia intensiva dos hospitais.

As atividades de cunho teórico e teórico-prático, são de responsabilidade da instituição formadora – ENUFBA, que oferta junto aos professores dos Departamentos de Ciências da Nutrição, os conteúdos teóricos, as atividades de tutoria e realizam orientação de trabalhos de conclusão da residência. A carga horária semanal dos componentes teóricos corresponde a 12 horas semanais.

Faz-se importante destacar que, devido a estas características, todos os componentes ofertados no Programa de Nutrição Clínica são obrigatórios de forma a atender o cumprimento da carga horária necessária à certificação e obtenção do título de especialista. Logo, após a avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Programa, tendo como referência o cumprimento e adequação da carga horária dos componentes teóricos e teórico-práticos do curso, foi proposta a presente reformulação, de modo a atender as exigências definidas pelo Ministério da Educação (MEC) e CNRMS.

Ainda, devido ao PRNC ter seu funcionamento autorizado em 2005 e ter sido reajustado em 2018, as cargas horárias foram padronizadas conforme normativas que regiam a Pós-Graduação na época, com o cumprimento de créditos que eram calculados como múltiplos de 17. No entanto, com publicização da Resolução CONSEPE n. 02/2021 que dispôs sobre a nova carga horária de componentes curriculares da UFBA para múltiplos de 15 horas, foi necessário rever a carga horária dos componentes e manter-se alinhada com as definições estabelecidas pela UFBA e CNRMS.

O PRNC tem caráter anual e possui fluxo contínuo de oferta de componentes, mesmo durante o período de recesso da instituição formadora. Neste sentido, foram repensadas as ofertas dos componentes visando a continuidade das atividades e vinculação de professores nestes períodos específicos, evitando assim a interrupção das atividades. Tais componentes visam contribuir com o aprimoramento da produção científica do curso, de forma a ampliar a produtividade do programa, tornar os produtos gerados de maior qualidade e publicáveis, contribuindo assim com a produção científica da Pós-Graduação na UFBA.

A nova proposta apresentada nesta versão do Projeto Pedagógico de Curso visa aperfeiçoar mais o modelo formativo, com o advento das experiências acumuladas ao longo dos anos, atender as normativas vigentes que regem os Programas de Residência, bem como constitui uma abordagem baseada em competências e trilhas pedagógicas para alcance dos objetivos do Programa de maneira atual e que responda às necessidades formativas de novas gerações de nutricionistas. Esta proposta, além de adequar a oferta de componentes pelo Programa, reforça a preocupação em manter a continuidade da formação qualificada para atender as necessidades do SUS e as demandas da sociedade no contexto da atenção à saúde.

Ao longo da sua trajetória, o PRNC tem sido reconhecido pelos profissionais, instituições de saúde e pela comunidade como essencial para formar nutricionistas com amplo e aprofundado conhecimento em áreas de especialidades de alta complexidade e garantindo melhor atendimento aos usuários do SUS.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
1.1 Percurso Histórico do Programa de Residência em Nutrição Clínica.....	7
2. OBJETIVOS	9
2.1 Objetivo Geral.....	9
2.2 Objetivos Específicos.....	9
3. ORGANIZAÇÃO	10
3.1 Coordenação do Programa.....	10
3.2 COREMU, CODEMU e CNRMS.....	12
3.3 Diretrizes Pedagógicas.....	13
3.4 Núcleo Docente Assistencial Estruturante – NDAE.....	16
3.5 Instrução Normativa do Curso.....	17
4. REGIME DE FUNCIONAMENTO	18
4.1 Distribuição da Carga Horária.....	18
4.2 Cenários de Práticas.....	19
4.3 Atuação dos Residentes nos Cenários de Prática.....	20
4.4 Início das Atividades, Acompanhamento e Avaliação.....	22
4.4.1 AVALIAÇÃO DISCENTE.....	24
4.4.2 AVALIAÇÃO DOCENTE, TUTORES E PRECEPTORES.....	25
4.4.3 AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA.....	26
4.5 Trabalho de Conclusão da Residência.....	26
4.6 Certificação.....	27
4.7 Perfil do Egresso.....	28
5. ESTRUTURA CURRICULAR	29
5.1 Estratégias Educacionais Teóricas	30
5.1.1 EIXO TRANSVERSAL.....	31
5.1.1.1 Metodologias de Ensino.....	31
5.1.1.2 Metodologias de Avaliação.....	32
5.1.2 EIXO ESPECÍFICO: NUTRIÇÃO CLÍNICA.....	32

5.1.2.1 Metodologias de Ensino	32
5.1.2.2 Metodologias de Avaliação	33
5.2 Estratégias Educacionais Práticas	33
5.2.1 METODOLOGIAS DE ENSINO	34
5.2.2 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO	34
6. CRONOGRAMA E SEMANA PADRÃO	35
6.2 Cronograma de Atividades do Teóricas do Curso	36
6.3 Semana Padrão	37
7. NORMAS DE SELEÇÃO	38
8. PRECEPTORES, TUTORES E DOCENTES	39
8.1 Preceptores	39
8.2 Tutores e Docentes	41
9. INFRAESTRUTURA E APOIO ADMINISTRATIVO	44
10. VIABILIDADE FINANCEIRA	45
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46
APÊNDICES	48
Instrução Normativa do Programa de Nutrição Clínica e Regulamento COREMU-UFBA	48
Ementa, Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas dos Componentes Curriculares.....	49
ANEXOS	71
Cópia de Convênios de Instituições Parceiras.....	71
Anuência do Departamento de Ciências da Nutrição: Oferta de Componentes ..	84
Anuência do Departamento de Ciências da Nutrição: Participação de Pessoal...	86
Anuência dos Serviços de Nutrição dos Hospitais Parceiros: Participação de Pessoal.....	87
Termo de Responsabilidade dos Profissionais não Pertencentes aos Quadros da Universidade Federal da Bahia	91

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso: Especialização em Nutrição Clínica sob a Forma de Residência

Unidade e Departamento ou Órgão Responsável: Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia / Departamento Ciência da Nutrição

Endereço: Rua Basílio da Gama, s/n Canela, Salvador – Bahia, CEP: 40110-150.

Tel.: (71) 3283 7719 **E-mail:** resinutclinica@ufba.br / pgnut@ufba.br

Diretor da Unidade Universitária / Órgão Sede: Prof^ª Adenilda Queiros Santos Deiró
- Escola de Nutrição

Curso Latu sensu

Caráter Permanente: a partir de dezembro de 2007

Número de vagas oferecidas: 15 **Número de bolsistas:** 15

Periodicidade: anual

Carga horária total: 5775 horas

Carga Horária Teórica: 1155 horas

Carga Horária Prática: 4620 horas

Período de Realização: De março a março, com duração de 24 meses, entrada contínua e anual de novas turmas.

Modalidade do Curso: Tempo Integral

Área Profissional: Nutrição

Parceria com outras instituições: Hospital Universitário Professor Edgar Santos (HUPES), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), Hospital Geral do Estado (HGE) e Hospital Aristides Maltez (HAM).

Composição atual do Colegiado:

Coordenadora: Prof^ª Carla de Magalhães Cunha

Vice Coordenadora: Prof^ª Patrícia Quadros dos Santos

Demais membros:

Prof^ª Maria Ester Pereira da Conceição Machado - ENUFBA

Prof^ª Carine de Sousa Andrade Ribeiro - ENUFBA

Prof^ª Débora Previatti - ENUFBA

Prof^ª Lucivalda Pereira Magalhães de Oliveira- ENUFBA

Profª Viviane Sahade Souza- ENUFBA

Nut. Silvia Santos Pimentel - Representante dos hospitais parceiros

Nut. Éveli Milane Almeida de Assis Menezes - Representantes do corpo discente

Órgãos Executores (UFBA e/ou outros):

Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia,

Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Hospital Geral do Estado - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB)

Hospital Geral Roberto Santos - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB)

Hospital Aristides Maltez /Liga Bahiana Contra o Câncer (HAM/LBCC)

Órgãos Financiadores

PRNC é gratuito e os Residentes recebem bolsas mensais durante os 24 meses de curso, financiadas pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) – subsídio de 12 bolsas, e Ministério da Educação (MEC) – subsídio de 3 bolsas.

1.1 Percurso Histórico do Programa de Residência em Nutrição Clínica

A Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e Serviços de Nutrição (SENUT) de Hospitais credenciados ao Sistema Único de Saúde, propuseram em 2005 a realização do Curso de Especialização em Nutrição sob a forma de Residência. Tal proposta surgiu pelo reconhecimento da necessidade de formação profissional qualificada, atualização, aperfeiçoamento e capacitação profissional na área de nutrição clínica no âmbito hospitalar do estado da Bahia.

Ao longo de toda a sua história, a ENUFBA credenciou-se no cenário acadêmico brasileiro como um dos melhores centros formadores do país. Essa situação privilegiada é fruto do reconhecimento da competência, responsabilidade e ética do seu corpo docente no ensino da graduação, pós-graduação e na produção do conhecimento científico.

Alinhando esta competência formativa à continua demanda de especialização de nutricionistas, o PRNC, desde a sua constituição, possibilita o aprendizado em

serviço, viabilizando a formação de nutricionistas com conhecimento amplo em serviços de saúde de alta complexidade, com acesso a recursos tecnológicos e assistência baseada em evidências atualizadas, garantindo o melhor atendimento ao usuário. Ainda, o programa de formação profissional na modalidade de Residência atende à consolidação do ordenamento na formação de recursos humanos na área da saúde pelo SUS.

Para tanto, o referido Curso de pós-graduação *lato sensu* se caracteriza por treinamento em serviço sob supervisão contínua em ambiente hospitalar, que possibilita ao Nutricionista a oportunidade de aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica e de desenvolver competência técnico-científica. O PRNC está inserido na Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, que abriga também o Mestrado e Doutorado de nome similar, oferecidos pela Escola de Nutrição desta Universidade.

Assim, há quase 20 anos a Especialização em Nutrição Clínica sob forma de Residência vem contribuindo na formação profissional local e de outros estados, de modo a favorecer a inserção qualificada no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do SUS, por meio da oferta de bolsas aos Residentes para a realização dessa atividade. Dessa forma, a continuidade das atividades do PRNC, justifica-se por se configurar como um exitoso processo de formação em serviço, desenvolvido sob a ótica da interdisciplinaridade e da humanização da atenção nutricional.

Deste modo, o processo formativo proposto qualifica diretamente os Nutricionistas Residentes e, indiretamente, toda a equipe multiprofissional dos serviços de saúde que recebem estes profissionais, estimulando o aumento da capacidade de diálogo e compreensão ampliada da realidade de atuação. Além disso, a equipe de tutores, docentes e preceptores do Programa também são alcançados, ao aprimorarem continuamente as possibilidades educativo-participativas e do trabalho em saúde.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Qualificar o nutricionista, por meio do treinamento em serviço e ampliação de competências baseada em evidências científicas, para assistência nutricional ao paciente na área de Nutrição Clínica e Terapia Nutricional.

2.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos técnico-científicos e a aquisição de habilidades e atitudes no tratamento dietoterápico para pacientes hospitalizados;
- Promover a integração do nutricionista à equipe multidisciplinar, visando prestar cuidado humanizado ao paciente;
- Estimular aprendizagem independente e permanente, assim como a investigação científica;
- Aperfeiçoar o raciocínio clínico baseado em evidências científicas, com a integração das variáveis biológicas, sociais, culturais e econômicas relevantes ao diagnóstico nutricional e ao tratamento dietoterápico nas diferentes enfermidades;
- Enfatizar o cuidado dietético individual na perspectiva da prevenção do agravamento ou reincidência dos problemas de saúde e nutrição;
- Aprimorar a competência técnica e capacidade de tomada de decisões durante a atuação profissional;
- Estimular a capacidade crítica dos profissionais durante desenvolvimento das atividades, considerando aspectos científicos, éticos e sociais do atendimento nutricional voltado ao indivíduo enfermo.
- Ampliar a capacidade de desenvolver efetivamente a assistência nutricional, usando conhecimentos, habilidades e domínio na área clínica, bem como de atributos que facilitam a resolução de situações e problemas fortuitos.

3. ORGANIZAÇÃO

Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional e uniprofissional da UFBA estão subordinadas às normas desta Universidade, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e superiores. Neste sentido, para o adequado funcionamento e gestão, o Programa de Residência em Nutrição Clínica (PRNC) responde a estas instâncias por meio da interação com a Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde da UFBA (COREMU) e do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Programas de Pós-Graduação (NACPG), conforme ilustrado na figura 1.

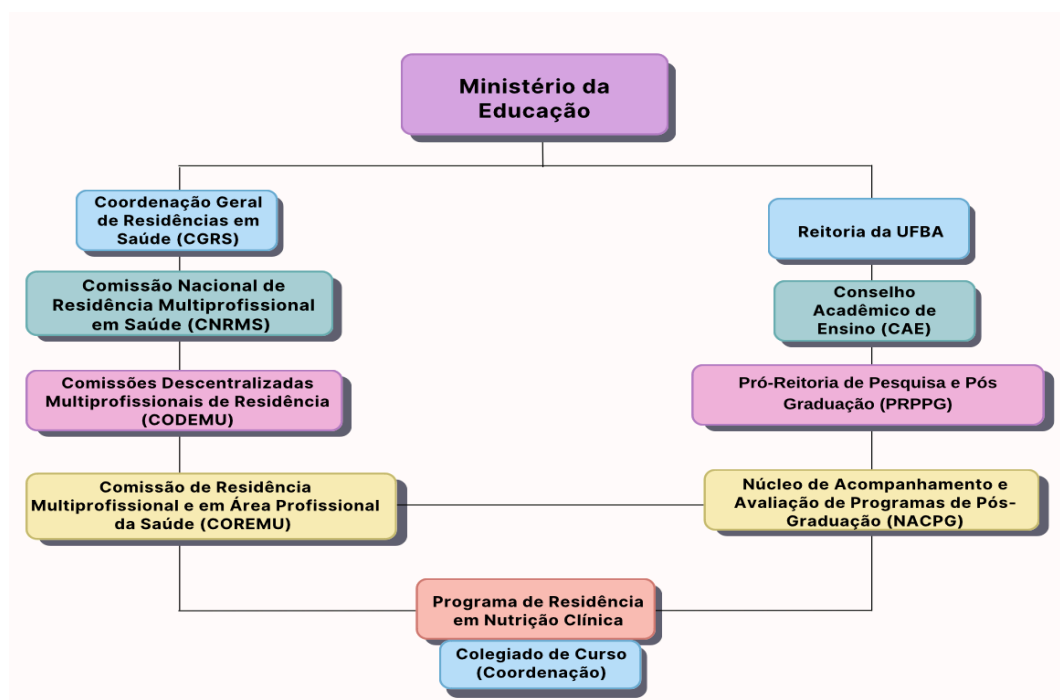


Figura 1. Organograma da Estrutura Organizacional do Programa de Residência em Nutrição Clínica.

3.1 Coordenação do Programa

O PRNC é coordenado por um colegiado próprio, com representação do corpo docente assistencial, Residentes e do corpo técnico-administrativo da Escola de Nutrição que sedia o curso, tendo como coordenador e vice coordenador professores do quadro permanente. O Programa faz parte da Pós-Graduação em Alimentos Nutrição e Saúde da ENUFBA e conta com o suporte majoritário dos docentes da área de Nutrição Clínica lotados no Departamento de Ciências da Nutrição.

A coordenação do Programa é exercida em nível executivo pelo Coordenador e em nível deliberativo pelo Colegiado do Curso. Neste sentido, o Colegiado de curso é definido como unidade didático-científica que é responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos Residentes com vistas a sua efetiva integração no Programa, no desempenho de cada um deles e cumprimento de suas obrigações, bem como no acompanhamento do desempenho docente.

A função da coordenação do Programa de Residência inclui (Brasil, 2012a):

- Fazer cumprir as deliberações da COREMU;
- Garantir a implementação do programa;
- Coordenar o processo de autoavaliação do programa;
- Coordenar o processo de análise, atualização e aprovação das alterações do projeto pedagógico junto à COREMU;
- Constituir e promover a qualificação do corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pela COREMU;
- Mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão;
- Promover a articulação do programa com outros programas de residência em saúde da instituição, incluindo a médica, e com os cursos de graduação e pós-graduação;
- Fomentar a participação dos residentes, tutores e preceptores no desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS;
- Promover a articulação com as Políticas Nacionais de Educação e da Saúde e com a Política de Educação Permanente em Saúde do estado por meio da Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES;
- Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e à CNRMS.

No Colegiado do Curso também são apreciados requerimentos dos Residentes, homologação de períodos de férias, apreciação dos estágios Opcionais, solicitação de oferta de Componentes para o Departamento e diálogo com as fontes financiadoras das bolsas sobre cadastro/suspensão de pagamentos. Ainda, ao fim de cada turma a Coordenação aprecia e aprova no Colegiado de Curso e Congregação da ENUFBA o relatório final das atividades desenvolvidas. Após aprovação, este relatório é encaminhado para apreciação do NACPG e do Conselho Acadêmico de

Ensino (CAE), para a autorização da oferta de vagas anuais, garantindo a continuidade das atividades do Programa.

De forma a responder às demandas oriundas da CNRMS, a Coordenação do PRNC compõe a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da UFBA (COREMU). Assim, considerando que a UFBA está devidamente credenciada junto à CNRMS como instituição formadora de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, a COREMU da UFBA é responsável, juntamente com os gestores institucionais e coordenadores de Programas, a providenciar documentação e comprovações solicitadas nas demandas da Comissão Nacional.

3.2 COREMU, CODEMU e CNRMS

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) se configura como a instância Colegiada deliberativa auxiliar à Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência (CODEMU), e à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Está instalada nas instituições que ofertam os Programas de Residência regularmente credenciado(s) pela CNRMS (Brasil, 2021).

A COREMU da UFBA é a comissão que coordena e gerencia todos os Programas de Residência ofertados pela instituição proponente/formadora. A COREMU é responsável por toda a comunicação e tramitação de processos junto à CNRMS e funciona de forma articulada com as instâncias de decisão formal existentes na hierarquia da UFBA. Ainda, a COREMU funciona com regimento próprio, em que são baseados os demais regimentos dos Programas que a compõem. Os membros que constituem a COREMU incluem um coordenador e seu substituto que respondem pela comissão, os coordenadores de todos os Programas de Residência da UFBA, assim como seus eventuais substitutos, representante e suplente dos Residentes. Estes membros se reúnem mensalmente para deliberações cabíveis (Brasil 2015).

A Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência (CODEMU) é a instância auxiliar à CNRMS, para assuntos relacionados a Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, de acordo com a legislação vigente. A CODEMU tem ação direcionada para cada estado do país e os cargos componentes da Diretoria-Executiva (Presidente, Vice-presidente e Secretário) são eleitos em cada unidade da Federação para mandato de dois anos (Brasil, 2021).

Por fim, a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) é instância colegiada de caráter consultivo e deliberativo, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) para regular, supervisionar e avaliar as instituições e os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, excetuada a Residência Médica. A CNRMS conta ainda com o apoio das Câmaras Técnicas, além das CODEMU, como instâncias auxiliares nas atividades de supervisão das instituições e dos Programas de Residências em Saúde autorizados (Brasil, 2021).

As competências e atribuições da COREMU, CODEMU e CNRMS estão apresentadas no quadro 1 e podem ser encontradas nas Resoluções nº 1, de 21 de julho de 2015, nº 1, de 3 de março de 2022 e nº 1, de 24 de dezembro de 2021, respectivamente.

3.3 Diretrizes Pedagógicas

Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional são desenvolvidos com 80% (oitenta por cento) da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas e teórico-práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e 20% (vinte por cento) sob forma de estratégias educacionais teóricas (Brasil, 2014). Para a execução destas atividades, o Programa de Residência em Nutrição Clínica conta com o corpo docente-assistencial composto por docentes, tutores e preceptores.

Entende-se como estratégias educacionais práticas aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional e realizadas obrigatoriamente sob supervisão do corpo docente assistencial (tutores e preceptores). As estratégias educacionais teóricas se configuram na aprendizagem que se desenvolve por meio de estudos individuais e em grupo, em que o Residente conta, formalmente, com orientação do corpo docente assistencial e convidados. Por fim, as estratégias educacionais teórico-práticas são aquelas que se fazem por meio de simulação em laboratórios, ações em territórios de saúde, em ambientes virtuais de aprendizagem, análise de casos clínicos e ações de saúde, sob orientação do corpo docente assistencial.

Quadro 1. Descrição das atribuições e competências da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência (CODEMU) e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

COREMU	CODEMU	CNRMS
<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento de todos os Programas de Residência da instituição proponente; - Acompanhamento do plano de avaliação de desempenho dos profissionais de saúde residentes; - Definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o andamento dos Programas de Residência da unidade da Federação; - Orientar, acompanhar e analisar os processos de credenciamento e reconhecimentos e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de programas, aumento do número de vagas, inclusão e alteração de categoria profissional e remanejamento de vagas dos Programas de Residência, sugerindo medidas que aprimorem o seu desempenho; - Realizar estudos de demandas para cada área de concentração e categoria profissional de saúde; - Orientar as Instituições ofertantes quanto à política de vagas, por área de concentração, de acordo com a demanda; - Fazer a interlocução com os Sistemas de Saúde, Instituições Formadoras, Associações de Ensino, Conselhos Profissionais e CNRMS, em assuntos relativos à Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde; - Acompanhar e orientar as COREMU na atualização de dados e dos programas, e na progressão e conclusão dos residentes em área da saúde no sistema eletrônico da CNRMS; - Analisar e emitir parecer sobre o processo de transferência de Residentes em área da saúde, encaminhado pela COREMU, conforme a legislação vigente; - Realizar diligência ou indicar comissão para apuração, in loco, em caso de denúncia, e elaborar os relatórios a serem encaminhados à reunião plenária da CNRMS; - Propor à CNRMS a adoção de medida ao Programa de Residência, quando do não cumprimento das exigências ou diligências no prazo estabelecido, quando da vistoria do programa. 	<p>Nesta instância, deverão ser submetidos ao Plenário os processos relacionados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Credenciamento e reconhecimentos de instituições ofertantes de Programas de Residência; - Autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de Programas de Residência ligados as instituições credenciadas; - Processos de aditamento dos atos autorizativos de Programas de Residência; - Solicitações de transferências de residentes em área da saúde entre programas, após parecer da Câmara Técnica correspondente; - Processos de afastamento de residentes conforme as Resoluções vigentes; - Admissibilidade de denúncias, podendo instaurar procedimento de avaliação ou supervisão dos programas e instituições, para apuração e correção dos problemas apontados; - Consultas acerca de questões relacionadas ao funcionamento dos programas de residência advindas das instâncias descentralizadas CODEMU, ouvidas as COREMU correspondentes; - Questões emergentes resultantes de necessidades da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação ou da sociedade, que necessite da manifestação técnica da CNRMS.

O PRNC tem o seu conteúdo programático estruturado considerando a formação específica voltada à categoria profissional, mas também contempla temas gerais relacionados à bioética, à ética profissional, à metodologia científica, à epidemiologia, à estatística, à segurança do paciente, às políticas públicas de saúde e ao Sistema Único de Saúde. Para tanto, são propostas quatro trilhas pedagógicas semestrais de modo a aperfeiçoar progressivamente a formação de especialistas em nutrição clínica.

No primeiro ano de residência, a primeira trilha pedagógica, que se refere ao primeiro semestre do Programa, é intitulada *“Bases para a assistência nutricional integral no âmbito do SUS”* contemplando elementos basilares para atuação profissional ética e atualizada no cenário hospitalar, protagonismo da nutrição no cuidado e segurança do paciente, o papel do nutricionista no SUS e nas políticas públicas de saúde e apropriação de conceitos/estudos epidemiológicos na área da nutrição. No segundo semestre, a trilha pedagógica *“Ampliação de competências para a assistência baseada em evidências”* contempla conhecimentos técnicos avançados para desenvolvimento de atividades práticas no cenário hospitalar, ampliação da compreensão sobre a pesquisa e produção de conhecimento, análise estatística voltada para a prática clínica, com a interpretação crítica de artigos e evidências científicas.

O segundo ano do Programa apresenta a trilha pedagógica III, *“Da vivência prática para a construção de evidências”* em que o campo de atuação serve como fonte de perguntas de investigação científica e são apresentados elementos para execução da pesquisa científica, estrutura de projeto de pesquisa e revisões temáticas. Por fim, o último semestre se refere a trilha pedagógica IV, *“Produção de evidências na prática clínica”* com pleno estímulo à produção de evidências, tendo a prática clínica como campo investigativo de subsídio à redação de artigos ou outros produtos científicos, que serão defendidos como trabalho de conclusão da residência.

As trilhas pedagógicas são compostas por componentes curriculares que têm como objetivo fornecer recursos ao Residente para aprimorar o conhecimento, desenvolver habilidades e atitudes relativas ao cuidado do usuário dos serviços de saúde. Tais componentes apresentam aspectos formativos gerais e específicos. Os aspectos formativos gerais incluem os seguintes componentes: Bioética e Exercício Profissional; Epidemiologia Clínica Nutricional; Políticas Públicas e Cuidado em Saúde no SUS; Segurança do Paciente; Metodologia da Pesquisa em Alimentos e Nutrição;

Estatística em Saúde e Nutrição; Trabalho de Conclusão de Curso I e II; Pesquisa Orientada I e II; e Escrita Científica. Já os componentes curriculares específicos estão voltados para a formação profissional técnica e assistencial baseada em evidências e desenvolvimento de competências, esses componentes são: Bases Teóricas da Nutrição Clínica I e II; Evidências Científicas em Nutrição Clínica I e II; Prática em Serviço Ambulatorial I e II; e Prática em Serviço Hospitalar I, II, III e IV.

No primeiro ano de Residência, os componentes curriculares teóricos e práticos desenvolvidos, têm como objetivo fornecer embasamento necessário para o desenvolvimento do curso com base nos fundamentos necessários para a adequada atuação nos cenários de prática. Já no segundo ano, será estimulada a capacitação para a tomada de decisões baseadas em evidências, análise crítica e produção de conhecimento científico no campo da nutrição clínica, tendo o cenário de atuação prática como instigador de perguntas de pesquisa e busca por conhecimento. Assim, completa-se a formação visando a orientação atitudinal passível de evolução constante, baseada em conhecimento científico qualificado e que orientará a conduta profissional responsável e ética durante e após a conclusão do Programa.

3.4 Núcleo Docente Assistencial Estruturante – NDAE

Segundo a Resolução Nº 2, de 13 de abril de 2012, o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) é constituído pelo coordenador do programa, por representante de docentes, tutores e preceptores, com as seguintes responsabilidades (Brasil, 2012a):

- Acompanhar a execução do PPC, propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;
- Assessorar a coordenação do programa no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, teórico-práticas e práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessários;
- Promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção de ações integradas na respectiva área de concentração, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção do SUS;
- Estruturar e desenvolver grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de pesquisa e projetos de intervenção voltados à produção de

conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.

Ainda, a estrutura e funções envolvidas na implementação dos PPC do Programa de Residência em Nutrição Clínica são constituídas pelo NDAE juntamente com a COREMU, Coordenação do Programa, docentes, tutores, preceptores e Residentes.

3.5 Instrução Normativa do Curso

A Instrução Normativa do PRNC consiste em ato normativo expedido pelo Colegiado do Curso para complementar as Resoluções que instruem sobre o funcionamento do Programa de Residência, disciplinar procedimentos administrativos e explicar de forma mais clara os direitos e deveres previstos na legislação vigente no que se refere às pessoas e setores envolvidos com o Curso.

Neste sentido, o Colegiado do Programa elaborou e aprovou uma Instrução Normativa própria, definindo suas atribuições e as normas para a gestão pedagógica, acadêmica e administrativa, consentâneo com o Regulamento da COREMU e obedecendo as normas da UFBA e as determinações emanadas pelas resoluções da CNRMS. O Regulamento do Programa de Residência em Nutrição Clínica inclui as normas e sistematização do processo de avaliação, incluindo a avaliação dos residentes, preceptores, tutores, autoavaliação e avaliação do Programa.

A Instrução Normativa vigente foi aprovada em 2018 e é objeto de revisões periódicas, conforme instruções advindas da COREMU e atualizações nas normativas da CNRMS. Os links para acessar a atual Instrução Normativa do PRNC e Regulamento da COREMU-UFBA podem ser encontrados no Apêndice I.

4. REGIME DE FUNCIONAMENTO

O Programa de Residência em Nutrição Clínica (PRNC) é do tipo Programa de Residência em Área Profissional da Saúde e, conforme a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, é desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, não podendo os residentes exercerem qualquer outra atividade remunerada, concomitantemente (Brasil, 2005).

O Programa se configura como um conjunto de atividades de ensino em serviço e teórico-práticos complementares, na modalidade de ensino de pós-graduação de uma única categoria na área profissional da saúde. Este é caracterizado pelo treinamento em serviços de saúde, direcionado à aquisição de competências exigidas para a especialidade, que confere certificado de especialista em favor dos profissionais da saúde residentes nele habilitados e realizado sob supervisão direta de profissionais de saúde de elevada qualificação ética e profissional (Brasil, 2021).

Ainda, esta Residência se constitui em programa de integração ensino-serviço-comunidade, desenvolvido por intermédio de parcerias com os gestores, trabalhadores e usuários, visando favorecer a inserção qualificada de profissionais da saúde no mercado de trabalho, preferencialmente recém-formados, particularmente em áreas prioritárias para o SUS. De acordo com as normativas vigentes, os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde são construídos em interface com as áreas temáticas, ou seja, área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS (Brasil, 2012a). Neste sentido, a área da Nutrição Clínica, constitui o objeto de estudo e de formação técnica dos nutricionistas envolvidos neste Programa. Assim, o presente PPC é orientado para o desenvolvimento do núcleo específico dos saberes e práticas inerentes a profissão do Nutricionista Clínico.

4.1 Distribuição da Carga Horária

De acordo com a Resolução nº 5, de 7 de novembro de 2014 da CNRMS, a Especialização sob o Formato de Residência funciona com o cumprimento de carga horária mínima de 5760 horas, ou seja, 60 horas semanais ao longo de 24 meses, divididas entre atividades práticas, teórico-práticas e teóricas (Brasil, 2014). Durante o período do Curso, o Residente faz jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias

consecutivos de férias, que podem ser fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias, por ano de atividade.

Em atendimento à normativa da CNRMS e resolução CONSEPE 02/2021 o PRNC teve a sua carga horária anual recalculada considerando múltiplos de 15h. Nesta versão do PPC o Programa tem duração mínima de 2 (dois) anos, com distribuição de 2865 horas no primeiro ano de Residência (R1) e 2910 horas no segundo ano (R2), totalizando 5775 horas, de forma a atingir o cumprimento de 60h semanais de atividades em 24 meses.

Da carga horária semanal, 80% (48 horas) são direcionadas ao treinamento em serviço a partir de componentes práticos e teórico-práticos, e 20% (12 horas) destinados à programação didático-científica, que inclui os componentes curriculares teóricos. Neste sentido, em atendimento às normativas da CNRMS e da UFBA, a carga horária total de 5775 horas a ser cumprida no programa está dividida em 1155 horas (12,03 horas/semana/24 meses) de conteúdos teóricos e 4620 horas (48,12 horas/semana/24 meses) de atividades teórico-práticas e de práticas em serviço (Tabela 1).

Tabela 1. Distribuição da carga horária dos componentes do Programa de Residência em Nutrição Clínica.

	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
R1	555	2310	2865
R2	600	2310	2910
TOTAL	1155	4620	5775
% DO CURSO	20	80	100

4.2 Cenários de Práticas

O PRNC desenvolve suas atividades nas dependências da Escola de Nutrição da UFBA e das instituições executoras, representados pelos seguintes hospitais parceiros, com os respectivos cenários de práticas:

- Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (C-HUPES/EBSERH): a atuação no complexo hospitalar inclui o Hospital Universitário com as clínicas médica, cirúrgica e UTI geral; o Centro Pediátrico Professor Hosanah de Oliveira

(CPPHO) com a clínica médica de pediatria e unidade metabólica; e o Ambulatório José Maria Magalhães Neto, com os ambulatórios de nutrição nas áreas especializadas em Nefrologia, Transtornos Alimentares, Gastroenterologia, Geriatria, Diabetes Mellitus tipo I e II - adultos, Hepatologia, Obesidade Grave, Hipertensão, Pediatria, Cardiologia, Diabetes Mellitus tipo I para crianças e adolescentes e Nutrição Geral.

- Hospital Roberto Santos (SESAB): atuação nas unidades de clínica médica, cirúrgica, pediatria e UTI geral e cirúrgica;
- Hospital Geral do Estado (SESAB): atuação nas unidades de tratamento de queimados, UTI geral e clínica cirúrgica;
- Hospital Aristides Maltez / Liga Bahiana Contra o Câncer (HAM / LBCC): atuação nas unidades de clínica médica, cirúrgica e cuidados paliativos.

As atividades do PRNC, em parceria com as respectivas instituições executoras foram firmadas por meio de convênios estabelecidos com a SESAB e a Hospital Aristides Maltez / Liga Baiana Contra o Câncer (HAM / LBCC), que gerenciam os Hospitais parceiros, com a ciência das respectivas coordenações de nutrição (Anexo 1).

4.3 Atuação dos Residentes nos Cenários de Prática

O Residente deverá cumprir a carga horária prática semanal de 48 (quarenta e oito) horas práticas, incluindo plantões (sábado ou domingo ou feriados), obedecendo à escala de serviço elaborada previamente pela Coordenação dos Serviços de Nutrição das unidades hospitalares. Considerando os plantões de trabalho, os Hospitais envolvidos com o PRNC disponibilizarão aos Residentes refeições diárias.

Em casos de plantões que resultem em exceder a carga horária semanal máxima (48 horas), será concedida uma folga subsequente, proporcional a carga horária de modo a compensar o excedente da carga horária anterior. O oposto também ocorre, visto que ausências e faltas deverão ser compensadas em dias pactuados com os serviços hospitalares de modo a evitar déficits de carga horária.

Isto ocorre pois, conforme a Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014, a carga horária prática deverá ser 100% cumprida (Brasil, 2014). A verificação do cumprimento desta exigência será realizada por meio de conferência de frequências mensais pela coordenação dos serviços, coordenação do Programa e encaminhadas para a SESAB, para subsidiar o repasse das bolsas.

As atividades de prática em serviço hospitalar são desenvolvidas nas instituições hospitalares executoras parceiras do Programa, sob a supervisão das coordenações dos serviços de alimentação e nutrição e preceptoria de nutricionistas destas unidades, com titulação mínima de especialista. Para além da prática supervisionada da assistência nutricional, este treinamento em serviço ocorrerá de forma integrada com outros profissionais de saúde, estagiários e graduandos de nutrição, membros da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) visando o cuidado humanizado ao usuário. O número de leitos destinados à assistência do Residente respeita o limite máximo das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Nutricionistas em que define as áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade (CFN, 2018). Destaca-se que o quantitativo de leitos sob responsabilidade dos Residentes é alvo de discussão na Coordenação Colegiada e leva em consideração o número condizente com o adequado ensino-aprendizagem em serviço e excelência na formação.

As atividades ambulatoriais são desenvolvidas em unidades do Ambulatório José Maria Magalhães Neto (C-HUPES/EBSERH) vinculadas à Escola de Nutrição e cuja coordenação faça parte do corpo docente assistencial do Programa. Nestas atividades, o Residente atuará junto aos estudantes de graduação e pós-graduação, no atendimento a usuários do SUS em caráter ambulatorial de média complexidade. Os turnos de atendimento nos ambulatórios, estão vinculados aos rodízios hospitalares e se configuram como componente de atividade prática.

As atividades desenvolvidas nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar incluem, no mínimo:

- Anamnese alimentar e nutricional de todos os pacientes admitidos, conforme os protocolos dos serviços;
- Avaliação nutricional e diagnóstico nutricional;
- Cálculo e adequação da dieta às necessidades biológicas e condições fisiológicas especiais, preservando os hábitos alimentares e características socioculturais;
- Prescrição diária da dieta, considerando o quadro clínico e as necessidades nutricionais do paciente;
- Evolução no prontuário, conforme nível de assistência do serviço hospitalar, detalhando o acompanhamento dos aspectos nutricionais e dietoterápicos do paciente;

- Emissão de parecer nutricional;
- Supervisão dos graduandos em Nutrição;
- Operacionalização do atendimento nutricional;
- Preenchimento dos impressos da UAN e UTHAN;
- Educação alimentar e nutricional;
- Indicação, prescrição, planejamento e manejo da terapia nutricional oral, enteral;
- Planejamento da terapia nutricional parenteral juntamente com a equipe multidisciplinar;
- Atendimento ambulatorial nos programas desenvolvidos pelo ambulatório de nutrição;
- Orientação alimentar e nutricional de alta.

Semanalmente, os Residentes participam de atividades de tutoria inseridas nos componentes práticos, que possuem característica teórico-prática. Nestes momentos, os docentes vinculados à ENUFBA estarão presentes nas instituições hospitalares executoras para orientação, acompanhamento e apoio dos Residentes em sua formação em serviço. O tutor tem como objetivo ajudar os Residentes a desenvolverem suas competências clínicas, organizar e orientar as atividades acadêmicas no serviço hospitalar, além de integrar os Residentes com os preceptores e com outros programas. Juntamente com os preceptores, os tutores também avaliam o processo formativo de cada Residente.

4.4 Início das Atividades, Acompanhamento e Avaliação

O PRNC inicia suas atividades impreterivelmente no primeiro dia útil do mês de março de cada ano (Brasil, 2012b) e, durante os 24 meses de duração do Curso, o Residente cumprirá uma Matriz básica de rodízios pré-determinados pela Coordenação Colegiada. Neste rodízio, o Residente estará alocado por três ou quatro meses em unidades de Clínica Médica (adulto/idoso), Clínica Médica (pediátrica), Clínica Cirúrgica e Unidade de Terapia Intensiva, com o objetivo de possibilitar que todos os Residentes passem por todos os campos de treinamento e tornem-se especialistas em Nutrição Clínica. Ainda, o Residente terá direito a estágio opcional em outra instituição de saúde vinculada ao SUS, a partir do segundo ano do curso, após cumprimento dos créditos obrigatórios, por um período não superior a 01 (um) mês, de modo a experienciar vivências práticas em outras unidades de interesse e

ampliar a aprendizagem. A distribuição dos rodízios padronizados de práticas em serviços está apresentada no Cronograma de Atividades Práticas do Programa (ver página 35) e a escolha do rodízio pelo residente ocorre no primeiro dia de atividade do Programa, de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo do Programa.

Ainda, no primeiro ano da Residência, alinhada à distribuição dos rodízios hospitalares também estão dispostos os rodízios ambulatoriais. Desta forma, para completar as 120 horas referentes às atividades práticas no Ambulatório, cada Residente deverá atuar durante três meses em duas especialidades ambulatoriais distintas. Os cenários de práticas estão vinculados aos ambulatórios supervisionados por docentes da ENUFBA no C-HUPES. No entanto, caso algum outro hospital deseje oferecer espaço ambulatorial de Especialidades bem estruturado e com tutoria, poderá futuramente compor os rodízios do Programa, como parte da carga horária de treinamento em Serviço e dos componentes curriculares Prática em Serviço Ambulatorial I e II.

A promoção do Residente para o ano seguinte e a obtenção do certificado de conclusão do programa estão condicionados ao cumprimento integral (100%) da carga horária exclusivamente prática do programa; ao cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica e teórico-prática; à aprovação obtida por meio de valores ou critérios adquiridos pelos resultados das avaliações realizadas durante o ano, com nota mínima 5,0 (cinco), de acordo com o regimento geral da UFBA e da COREMU.

A avaliação do desempenho do Residente tem caráter formativo e somativo, com utilização de instrumentos que contemplem os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores estabelecidos pela COREMU. Toda a sistematização do processo de avaliação ocorrerá semestralmente e os critérios e os resultados de cada avaliação serão do conhecimento do Residente.

Ao final do programa, o Residente deverá apresentar, individualmente trabalho de conclusão de residência, consonante com a realidade dos serviços em que cursou o Programa, sob orientação do corpo docente assistencial, coerente com o perfil de competências estabelecido pela COREMU. A obtenção do Certificado de Conclusão do Programa de Residência dependerá do cumprimento integral da carga horária prevista no programa, apresentação oral e escrita do trabalho de conclusão da

residência, bem como notas auferidas aos componentes curriculares e desempenho profissional satisfatório.

Adota-se como metodologia de avaliação deste Programa de Residência a avaliação Somativa e Formativa, como um processo contínuo e progressivo, presente nos âmbitos teóricos e práticos. Serão considerados aspectos quantitativos e qualitativos no processo de ensino-aprendizagem, assim como será valorizado o nível de integração do Residente à equipe, discentes e docentes e usuários, além do comprometimento com a proposta do programa.

4.4.1 AVALIAÇÃO DISCENTE

A avaliação dos Residentes envolve os componentes teóricos, teórico-práticos, desempenho nas atividades práticas e o trabalho de conclusão da residência. A avaliação de desempenho nestas atividades será realizada semestralmente ao longo de todo o curso. Para os componentes teóricos, a avaliação ocorrerá de acordo com a metodologia adotada pelo/a docente responsável e as atividades produzidas ao longo das aulas, sendo a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, requerida para aprovação no componente. Além da pontuação, será verificada a frequência mínima de 85% em cada componente teórico como requisito de aprovação.

Nos campos de atuação hospitalar e ambulatorial, serão realizadas as avaliações dos componentes práticos e teórico-práticos. As avaliações serão realizadas pelos tutores e preceptores, conjuntamente, possui caráter formativo e somativo, com utilização de instrumentos que contemplem os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores estabelecidos pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU). O Residente também será responsável por uma autoavaliação reflexiva e atribuirá nota para o próprio desempenho no semestre e o resultado de cada avaliação de desempenho será discutido com o Residente. A média das notas atribuídas nas avaliações das atividades práticas será considerada para a aprovação no componente e para fins de registro no Sistema Acadêmico vinculado ao Programa.

O aproveitamento nas atividades práticas e teórico práticas abrange a avaliação dos Profissionais de Saúde Residentes segundo critérios de assiduidade e desempenho. Assim, o aproveitamento será expresso por meio de nota de 0 (zero) a 10 (dez), realizada ao final de cada rodízio. Assim como nos componentes teóricos, a média para aprovação não poderá ser inferior a 5,0 (cinco) em cada avaliação.

Ao final do primeiro e do segundo ano do Programa, o cumprimento de frequência, carga horária e aprovação nos componentes teóricos, teórico-práticos e práticos serão avaliados pela coordenação do Programa. O não cumprimento destes requisitos implica na reprovação do Residente e conseqüente desligamento do programa. Assim, a promoção do Profissional da Saúde Residente para o ano seguinte e a obtenção do certificado de conclusão do programa estão condicionados ao cumprimento destes requisitos.

Ao final dos 24 meses do Programa, aqueles que cumpriram todos os requisitos exigidos estarão habilitados para a defesa do trabalho de conclusão da residência (TCR). A defesa do TCR pelo Profissional de Saúde Residente é obrigatória, poderá ser realizado na forma de monografia, manual clínico, relato de caso ou pesquisa sob a forma de artigo científico, conforme Manual de Estilo acadêmico da UFBA. O trabalho será submetido a julgamento mediante defesa oral, em sessão pública do Colegiado do Programa, com emissão de parecer(es) pela(s) Comissão Julgadora. Aqueles que alcançarem a aprovação final serão certificados pela UFBA com o título de especialista em nutrição clínica.

4.4.2 AVALIAÇÃO DOCENTE, TUTORES E PRECEPTORES

A avaliação de docentes, tutores e preceptores do PRNC se configura como um processo estruturado e contínuo, que leva em conta diversos aspectos das respectivas atribuições e atividades de trabalho. Para os docentes, os aspectos avaliativos incluem: domínio do conteúdo, habilidades pedagógicas, relacionamento com os alunos, planejamento e organização do componente. Já nas atividades relativas aos tutores, são levados em consideração a capacidade de orientação acadêmica, integração com preceptores e serviço, nível de conhecimento, estratégias de condução da tutoria e engajamento com a atividade. Por fim, para os preceptores que têm um papel importante no processo de formação dos Residentes são avaliados aspectos referentes a habilidade contribuir com a desenvoltura do Residente no serviço, integração com a equipe assistencial, estimular o raciocínio, compromisso, acessibilidade e disponibilidade.

A avaliação dos docentes, tutores e preceptores no Programa de Residência em Nutrição Clínica ocorre anualmente e é realizada pelos Residentes que finalizaram o R1 e o R2, por meio de formulários on-line.

4.4.3 AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A autoavaliação do Programa será realizada anualmente por meio de avaliações diferenciadas para os Residentes que se encontram no final do R1 e R2 e referenciam a vivência do respectivo ano. Esta avaliação é realizada por meio de formulários on-line, nos quais são questionadas as percepções dos Residentes frente as atividades dos componentes práticos, teóricos, teórico-práticos e orientação de TCR. Aos residentes que estão concluindo o Programa são incluídas questões adicionais que permitirão conhecer o perfil dos egressos do Programa.

A partir dos resultados obtidos nos formulários, são gerados dados referentes aos seguintes indicadores quantitativos (adaptado de Vasconcelos, et al. 2015): Atividades teóricas; Atividades práticas; Atividades teórico-práticas; Avaliação da aprendizagem discente; Avaliação docente; Avaliação do cenário de prática/serviços; Metodologias Educacionais; Recursos pedagógicos; Perfil do egresso. Os dados são apresentados graficamente em reunião do Colegiado e em Fóruns, organizados com a periodicidade mínima anual, nos quais são realizadas discussões inerentes ao Programa e rotina dos Residentes nos campos de prática em serviço. Estes resultados são apresentados pela coordenação do Programa de modo a suscitar reflexões coletivas e tomadas de decisões que viabilizam a execução e aprimoramento do Programa ao longo do tempo. Devolutivas para as Coordenações dos serviços parceiros executores também são previstas.

4.5 Trabalho de Conclusão da Residência

De acordo com as normativas vigentes, o residente no segundo ano (R2) deverá elaborar o Trabalho de Conclusão da Residência (TCR) sob a orientação de um professor do quadro docente do Programa. Somente será submetido a julgamento o Residente que tiver obtido todos os créditos exigidos em disciplinas e tenha sido aprovado nas atividades obrigatórias do curso.

Caso deseje, o Residente poderá contar com o apoio de um coorientador que poderá ser docente vinculado ao próprio Programa, a outro programa de pós-graduação ou que possua expertise no tema do TCR; ou o preceptor, com titulação de mestre, que tenha motivação para realizar a coorientação de trabalhos científicos.

Destaca-se que as todas as orientações e coorientações deverão ser formalizadas junto a Coordenação Colegiada do Curso.

O TCR deverá seguir o Manual de Estilo acadêmico da UFBA vigente no período da defesa. Serão aceitos os formatos de monografia, manual clínico, relato de caso ou pesquisa sob a forma de artigo científico. O TCR será julgado por uma Comissão escolhida pelo docente orientador e aprovada pela Coordenação Colegiada do Curso, composta pelo orientador (presidente da Comissão), dois membros efetivos e um suplente. Recomenda-se que os membros efetivos e suplente apresentem titulação mínima de Especialista para compor a banca avaliadora. O envio do TCR juntamente com o formulário de avaliação do trabalho para a Comissão deverá respeitar o prazo mínimo de 15 dias antes da defesa pública, salvo prazos diferentes pactuados internamente entre os integrantes da sessão.

O tempo máximo de apresentação deve ser rigorosamente cumprido pelos residentes e não deve ser superior a 30 minutos. Cada examinador terá no máximo 15 minutos para fazer as considerações e o residente terá 10 minutos para responder sucintamente os principais questionamentos. Ao final da sessão a banca se reunirá para concluir a ata da apresentação e decidir a nota final atribuída ao Residente.

O Residente disporá de 15 (quinze) dias a partir da data da defesa pública para efetuar as alterações do TCR e submetê-lo novamente à análise e avaliação final do orientador. Após o aval do orientador, o residente deverá encaminhar a versão final do TCR para depósito no Repositório da UFBA, seguindo as normas e orientações institucionais.

A apresentação oral e a versão escrita do TCR, com o envio do comprovante do depósito no repositório da UFBA, após trinta dias da data de defesa são requisitos para a obtenção do Certificado de Conclusão do Programa de Residência.

4.6 Certificação

O Residente aprovado ao final do Programa terá direito ao certificado de Especialista em Nutrição Clínica. A obtenção do certificado de conclusão do Programa está condicionada a integralização dos componentes teóricos, teórico-práticos e práticos no período do curso (salvo nos casos de afastamentos legais ou trancamento); ter obtido nota final de cada componente curricular, de cada avaliação das atividades de treinamento em serviço e defesa do TCR não inferiores à 5,0 (cinco);

ter depositado as cópias corrigidas do TCR num prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua defesa; e ter cumprido todas as atividades indicadas pelo Programa.

Ao final de cada turma, o Colegiado do Programa realizará os trâmites necessários que permitirão a expedição do certificado que o Residente faz jus, quando aprovado, assim como nos sistemas eletrônicos da CNRMS com vistas à emissão do número de registro pessoal de validade nacional. Este número de registro pessoal expedido pela CNRMS deverá ser informado no certificado de conclusão.

4.7 Perfil do Egresso

Espera-se que os profissionais egressos do PRNC, tenham atuação humanista baseada nos princípios éticos e morais, com atuação voltada às práticas técnico-científicas no tratamento dietoterápico para pacientes hospitalizados e ambulatoriais. Estes profissionais devem ser capazes de integrar a equipe multidisciplinar de saúde, visando prestar cuidado humanizado ao usuário de serviços de saúde.

Acredita-se que o Residente egresso tenha desenvolvido o raciocínio clínico baseado em evidências que permitirá a integração das variáveis biológicas, psicossociais, culturais e econômicas relevantes ao diagnóstico nutricional e ao tratamento dietoterápico nas diferentes enfermidades, dando ênfase ao cuidado dietético individual na perspectiva da prevenção do agravamento ou da reincidência dos problemas de saúde e nutrição. Adicionalmente, deve possuir capacidade crítica no desenvolvimento das atividades profissionais, considerando aspectos científicos, éticos e sociais do atendimento nutricional voltado ao indivíduo enfermo.

Almeja-se que o Residente egresso adquira habilidades para produzir protocolos assistenciais de cuidado nutricional, que promovam padronização da assistência e qualidade na gestão das rotinas e dos serviços de nutrição. Apresente constante estímulo para participar de programas de educação permanente e continuada e seja capaz de desenvolver pesquisas e gerar conhecimentos que contribuam para o aprimoramento das práticas em saúde integradas ao SUS.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

A matriz curricular dos componentes teóricos e práticos do Programa de Residência em Nutrição Clínica (PRNC) está apresentada na Figura 2. Pode-se observar que todos os componentes são de caráter obrigatório e não possuem pré ou co-requisitos. Conforme previsto na Resolução CNRMS nº 5/2014, as estratégias educacionais dos Programas de Residência devem necessariamente, além de formação específica voltada às áreas de concentração, contemplar temas relacionados à bioética, à ética profissional, à metodologia científica, à epidemiologia, à estatística, à segurança do paciente, às políticas públicas de saúde e ao Sistema Único de Saúde.

A Resolução CNRMS nº 2/2012 define que as atividades dos programas de residência multiprofissional em saúde devem ser organizadas em três eixos, o eixo transversal, o eixo integrador e os eixos múltiplos, que correspondem aos núcleos de saberes de cada profissão (Brasil, 2012a). No entanto, como o PRNC é proposto para uma Área Profissional (ou seja, uniprofissional), em que a turma é composta totalmente por Nutricionistas, a Matriz Curricular do PRNC é composta por dois eixos norteadores de oferta de componentes, a saber: Transversal, que contempla componentes curriculares gerais da área de saúde, mas com direcionamento para a área da nutrição, e o Específico, referentes aqueles destinados à área de concentração que permitem o aprofundamento nos conteúdos relacionados a diferentes áreas de especializações que compõem o campo de saber da Nutrição Clínica.

Na pós-graduação é realizada a creditação que se refere a atribuição de créditos a atividades acadêmicas e disciplinas, com o objetivo de obter a qualificação do curso. Os componentes do PRNC apresentam um (1) crédito para o cumprimento de 15 horas de disciplinas e atividades. Neste sentido, o número de créditos exigidos para a conclusão do Programa será de 77 (setenta e sete) créditos referentes a componentes teóricos e 308 dos componentes práticos.

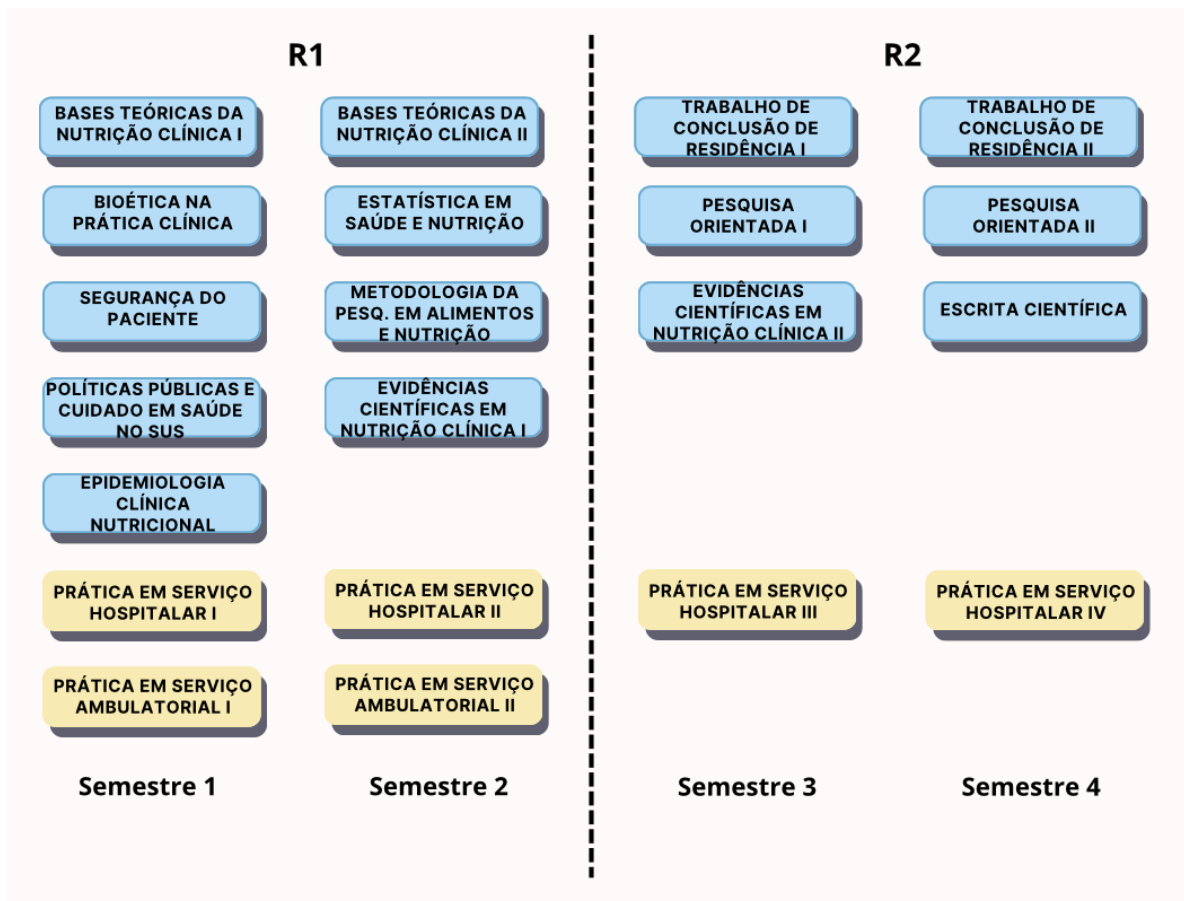


Figura 2. Distribuição dos componentes teóricos (azul) e práticos (amarelo) do Programa de Residência em Nutrição Clínica ofertados durante o primeiro (R1) e segundo (R2) ano de curso.

Os componentes do Programa de Residência em Nutrição Clínica, com as suas respectivas cargas horárias, créditos, metodologias de ensino e avaliação estão apresentados a seguir. Eles são divididos segundo eixos (transversal e específicos) e classificados segundo natureza em estratégias educacionais teóricas, teórico-práticas e práticas. Os programas dos componentes curriculares referentes ao Programa estão apresentados no Apêndice 3. Destaca-se ainda que o Departamento de Ciências da Nutrição está em acordo com a proposta de matriz curricular aqui apresentada e deu anuência para a oferta de componentes (Anexo 2) e participação de seu pessoal (Anexo 3).

5.1 Estratégias Educacionais Teóricas

As estratégias educacionais teóricas fornecem o subsídio teórico necessário para a adequada formação do Residente e subsidia a aprendizagem em serviço.

Estão caracterizadas com a oferta de 12 horas semanais (distribuídas em um dia na semana) de componentes teóricos destinados para estudo, realização do TCR ou atividades acadêmicas (aulas formais). Tais estratégias educacionais correspondem a 20% do conteúdo programático, perfazendo 1155 horas e 77 créditos.

5.1.1 EIXO TRANSVERSAL

O eixo transversal é caracterizado por componentes curriculares teóricos que permeiam todo o processo de aprendizagem de forma articulada e contextualizada, de modo que os conhecimentos teóricos forneçam elementos necessários para potencializar o desenvolvimento de competências esperadas ao final do Programa. No quadro 2 estão apresentados os componentes teóricos com suas respectivas cargas horárias, créditos e caráter, que integram o eixo transversal.

Quadro 2. Componentes teóricos que integram o eixo transversal do Programa de Residência em Nutrição Clínica com suas respectivas cargas horárias, créditos e caráter.

Nome do Componente	Carga Horária	Créditos	Caráter
BIOÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL	45	3	OB
SEGURANÇA DO PACIENTE	45	3	OB
POLÍTICAS PÚBLICAS E CUIDADO EM SAÚDE NO SUS	30	2	OB
EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA NUTRICIONAL	30	2	OB
ESTATÍSTICA EM SAÚDE E NUTRIÇÃO	45	3	OB
METODOLOGIA DA PESQUISA EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO	45	3	OB
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	150	10	OB
PESQUISA ORIENTADA I	30	2	OB
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	150	10	OB
PESQUISA ORIENTADA II	30	2	OB
ESCRITA CIENTÍFICA	120	8	OB

OB: Obrigatório

5.1.1.1 Metodologias de Ensino

As metodologias de ensino adotadas nos diferentes componentes priorizarão a produção coletiva do conhecimento e participação ativa de forma crítica e reflexiva dos Residentes. Estão incluídas metodologias que envolvam: metodologias ativas e passivas, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos, sala de aula invertida, rodas de conversa, aula dialogada, grupos de estudos, discussão de artigos, debates, aulas expositivas etc. Destaca-se que os componentes

referentes à Pesquisa Orientada, estão direcionados à orientação do TCR, com supervisão direta do docente orientador.

5.1.1.2 Metodologias de Avaliação

O critério de avaliação de aprendizagem será definido pelos docentes vinculados aos componentes, de acordo com suas especificidades. Para esta avaliação, o docente atribuirá ao residente nota de zero (0) a dez (10).

5.1.2 EIXO ESPECÍFICO: NUTRIÇÃO CLÍNICA

Os componentes do eixo específico estão direcionados para conteúdos teóricos do campo do conhecimento da nutrição clínica. A oferta destes conteúdos se dará de forma progressiva em que serão iniciados com conhecimentos básicos para a atuação do nutricionista e prosseguem com a complexificação das temáticas e metodologias de ensino-aprendizagem. Tal percurso permitirá ao Residente progredir continuamente ao longo do Programa, tornando-se especialista na área e desenvolvendo habilidades necessárias para atuar de maneira ética, responsável e proporcionar o cuidado nutricional baseado em evidências. No Quadro 3 estão apresentados os componentes teóricos com suas respectivas cargas horárias, créditos e caráter, que integram o eixo específico.

Quadro 3. Componentes teóricos que integram o eixo específico do Programa de Residência em Nutrição Clínica com suas respectivas cargas horárias, créditos e caráter.

Nome do Componente	Carga Horária	Créditos	Caráter
BASES TEÓRICAS DA NUTRIÇÃO CLÍNICA I	120	8	OB
BASES TEÓRICAS DA NUTRIÇÃO CLÍNICA II	75	5	OB
EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS EM NUTRIÇÃO CLÍNICA I	120	8	OB
EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS EM NUTRIÇÃO CLÍNICA II	120	8	OB

OB: Obrigatório

5.1.2.1 Metodologias de Ensino

Para ministrar estes componentes estão previstas aulas dialogadas, grupos de estudos, discussão de artigos, debates e aulas expositivas, com posterior progressão para a aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida e sessões científicas abertas à comunidade da ENUFBA.

De acordo com o Cronograma de Anual de Atividades Teóricas do Programa (vide página 36 deste PPC), o componente EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS EM NUTRIÇÃO CLÍNICA I possui oferta programada nos meses de novembro a fevereiro do R1. No entanto, nos meses de janeiro e fevereiro, inclusos na programação do componente, ocorre a distribuição das férias dos Residentes, o que impede aula simultânea para toda a turma. Deste modo, apesar do componente ser ofertado durante quatro meses (novembro a fevereiro), a carga horária deverá ser cumprida em três meses, pois um mês será destinado para as férias. Neste sentido, para o período de janeiro e fevereiro serão adotadas atividades assíncronas, produzidas conforme orientação tutorial e postadas em ambiente virtual de aprendizagem, sob supervisão do corpo docente da ENUFBA.

5.1.2.2 Metodologias de Avaliação

O critério de avaliação de aprendizagem será definido pelos docentes vinculados aos componentes, de acordo com suas especificidades. Para esta avaliação, o docente atribuirá ao residente nota de zero a dez.

5.2 Estratégias Educacionais Práticas

Durante todo o Curso, os Residentes desenvolverão atividades práticas de cuidado e assistência nutricional aos pacientes admitidos nas unidades hospitalares e ambulatoriais envolvidas no Programa. Estas atividades corresponderão a 4485 horas e 299 créditos de aprendizagem em cenário hospitalar e 120 horas e 8 créditos em cenário ambulatorial. O Quadro 4 apresenta as estratégias educacionais práticas com respectivas cargas-horárias, créditos e caráter.

Quadro 4. Componentes práticos que integram o Programa de Residência em Nutrição Clínica com suas respectivas cargas horárias, créditos e caráter.

Nome do Componente	Carga Horária	Créditos	Caráter
PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR I	1095	73	OB
PRÁTICA EM SERVIÇO AMBULATORIAL I	60	4	OB
PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR II	1095	73	OB
PRÁTICA EM SERVIÇO AMBULATORIAL II	60	4	OB
PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR III	1155	77	OB
PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR IV	1155	77	OB

OB: Obrigatório

5.2.1 METODOLOGIAS DE ENSINO

Por se configurar como componente eminentemente prático em que o Residente atua como responsável técnico nas unidades hospitalares e ambulatórios, as atividades de educação em serviço serão orientadas academicamente por tutores (docentes) e supervisionadas por preceptores (nutricionistas dos hospitais). Assim, a aprendizagem prática é por si uma metodologia de ensino que envolve a aplicação de conceitos e conhecimentos nas rotinas assistenciais que estimulam a aprendizagem, reflexão, o debate e o pensamento crítico.

Os encontros entre tutores, preceptores e residentes são realizados em ambiente hospitalar, de modo que o espaço de atuação do Residente subsidiará as discussões e organizarão as demandas de conteúdo a serem trabalhadas nas atividades práticas, sempre voltadas para o aperfeiçoamento profissional na prática assistencial do Residente. Neste sentido, as metodologias de ensino adotadas durante as tutorias e preceptorias podem variar de acordo com o cenário de prática que o Residente está inserido, bem como estrutura disponível nas diferentes unidades de atuação dos serviços hospitalares.

As estratégias metodológicas cabíveis visam desenvolver competências e habilidades como a capacidade de argumentação, comunicação na equipe assistencial, elaboração de raciocínio clínico, ampliar o senso de cooperação, desenvolver o pensamento científico crítico e criativo. Assim, podem envolver discussões temáticas, promoção de debates, estudos de caso, apresentação de artigos e das diretrizes de terapia nutricional.

5.2.2 METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Por se tratar de uma avaliação referente a atuação em serviço, a nota do tutor juntamente com a avaliação do preceptor e a autoavaliação do residente são somadas para extrair a média da nota para o componente. Nesta avaliação, as notas são discutidas em conjunto, permitindo ao Residente a compreensão de pontos a serem desenvolvidos e estão contemplados atributos referentes à desenvoltura e ao desenvolvimento nos diferentes cenários de atuação percorridos. Neste sentido, os residentes serão avaliados pelo seu desempenho durante as atividades práticas incluindo atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores.

6. CRONOGRAMA E SEMANA PADRÃO

6.1 Cronograma de atividades práticas do Programa de Residência em Nutrição Clínica

AMBULATÓ- RIO	MAR	ABRIL	MAI	JUN	AMBULAT- ÓRIO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
NEFRO	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	TRANST.	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	CC HGE	CC HGE	CC HGE	CC HGE
PEDIATRIA	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	GASTRO	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS
GASTRO	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CARDIO	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES
HAS	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	GERIATRIA	CC HAM	CC HAM	CC HAM	CC HAM	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS
CARDIO	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	DM	CM HAM	CM HAM	CM HAM	CM HAM	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS
GASTRO	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	PEDIATRIA	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CC HGE	CC HGE	CC HGE	CC HGE
NEFRO	CC HGE	CC HGE	CC HGE	CC HGE	OBESIDADE	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES
OBESIDADE	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	NEFRO	CC HGE	CC HGE	CC HGE	CC HGE	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES
HAS	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	OBESIDADE	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES
TRANST.	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	HEPATO	CC HGE	CC HGE	CC HGE	CC HGE	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES
OBESIDADE	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	HAS	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CC HAM	CC HAM	CC HAM	CC HAM
TRANST.	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	GASTRO	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS
DM	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	TRANST.	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	CM HAM	CM HAM	CM HAM	CM HAM
GERIATRIA	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	HAS	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS
HEPATO	CC HGE	CC HGE	CC HGE	CC HGE	NEFRO	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CM HGRS	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES

	MAR	ABRIL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
	CM HAM	CM HAM	CM HAM	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	UTI HGRS	UTI HGRS	UTI HGRS	UTI HGRS	OPCIONAL	FÉRIAS
	CC HAM	CC HAM	CC HAM	UTI HGRS	UTI HGRS	UTI HGRS	QUEI HGE	QUEI HGE	QUEI HGE	QUEI HGE	OPCIONAL	FÉRIAS
	QUEI HGE	QUEI HGE	QUEI HGE	UTI HGRS	UTI HGRS	UTI HGRS	CC HAM	CC HAM	CC HAM	CC HAM	OPCIONAL	FÉRIAS
	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	UTI HGE	UTI HGE	UTI HGE	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	CC HUPES	OPCIONAL	FÉRIAS
	UTI HUPES	UTI HUPES	UTI HUPES	QUEI HGE	QUEI HGE	QUEI HGE	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	OPCIONAL	FÉRIAS
	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	UTI HGRS	UTI HGRS	UTI HGRS	UTI HGRS	OPCIONAL	FÉRIAS
	UTI HGRS	UTI HGRS	UTI HGRS	CM HAM	CM HAM	CM HAM	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	OPCIONAL	FÉRIAS
	CC HAM	CC HAM	CC HAM	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	UTI HGE	UTI HGE	UTI HGE	UTI HGE	OPCIONAL	FÉRIAS
	UTI HGE	UTI HGE	UTI HGE	CC HAM	CC HAM	CC HAM	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	OPCIONAL	FÉRIAS
	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	UTI HGE	UTI HGE	UTI HGE	CM HAM	CM HAM	CM HAM	CM HAM	OPCIONAL	FÉRIAS
	UTI HGE	UTI HGE	UTI HGE	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	OPCIONAL	FÉRIAS
	CM HUPES	CM HUPES	CM HUPES	CC HAM	CC HAM	CC HAM	UTI HGE	UTI HGE	UTI HGE	UTI HGE	OPCIONAL	FÉRIAS
	CC HGRS	CC HGRS	CC HGRS	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	UTI HUPES	UTI HUPES	UTI HUPES	UTI HUPES	OPCIONAL	FÉRIAS
	CM HAM	CM HAM	CM HAM	UTI HUPES	UTI HUPES	UTI HUPES	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	PED HGRS	OPCIONAL	FÉRIAS
	UTI HGRS	UTI HGRS	UTI HGRS	PED HUPES	PED HUPES	PED HUPES	CC HAM	CC HAM	CC HAM	CC HAM	OPCIONAL	FÉRIAS

6.3 Semana Padrão

R1

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
MANHÃ	PRÁTICA AMBULATORIAL*	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	TURNO TEÓRICO		
TARDE	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	TURNO TEÓRICO		

R2

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
MANHÃ	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR		
TARDE	TCR + PO*	TURNO TEÓRICO*	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR	PRÁTICA HOSPITALAR		

*Turno variável

7. NORMAS DE SELEÇÃO

Para admissão no Programa de Residência em Nutrição Clínica (PRNC) o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo público realizado junto ao ENARE (Exame Nacional de Residências), desenvolvido sob a responsabilidade da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares). O ENARE é o processo seletivo unificado para acesso aos programas nacionais de residência médica, multiprofissional e uniprofissional de instituições participantes.

O processo seletivo é composto por 03 (três) fases:

- Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de currículo, de caráter classificatório;
- Procedimento de heteroidentificação e/ou perícia médica, de caráter eliminatório.

Os candidatos interessados em participar do ENARE devem se inscrever via link na área do candidato, em data conforme cronograma oficial. Após a inscrição, o candidato deverá comparecer em seu local designado para a realização da prova, que acontece em todas as capitais e nas principais cidades brasileiras. Além da nota obtida na prova objetiva, a nota final do candidato também é determinada pela análise curricular, que inclui sua formação acadêmica, publicações e participação em eventos acadêmicos, entre outros.

Os candidatos classificados têm a oportunidade de escolher a instituição onde desejam realizar sua residência, com base em sua classificação e nas vagas disponíveis em cada instituição. Após a seleção da instituição os candidatos, classificados nas vagas e convocados, devem efetivar a matrícula na instituição escolhida seguindo os procedimentos e prazos estabelecidos pelo ENARE e pela instituição de residência.

Faz-se importante destacar que o processo seletivo do PRNC reserva vagas para candidatos qualificados como Pessoas com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros, indígenas e quilombolas. A reserva de vagas constará expressamente no edital do processo de seleção, onde será especificado o total de vagas correspondente à reserva de vagas e as demais condições sobre esta reserva de vagas, conforme as normativas em vigor.

8. PRECEPTORES, TUTORES E DOCENTES

8.1 Preceptores

A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado à instituição executora. Todos os preceptores atuantes no Programa são nutricionistas, com grau mínimo de especialista e estão vinculados aos cenários de cenário de prática. Os certificados das titulações dos preceptores estão disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/10fogPy7pGfiKHaXDzdeBbpZaGVywPc1l8pr7qIz0tazxRfBXRq0cl_IYcwOpwmgF-p2B3WW?usp=sharing

Ao preceptor compete exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde; orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento das atividades do residente; elaborar as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução; facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática; identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas; proporcionar a aquisição de competências; proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente; e orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU, respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.

Neste sentido, o preceptor é o profissional do serviço hospitalar, que possui importante papel na inserção e socialização do recém-graduado no ambiente de trabalho. A atuação da preceptoria apresenta como principais papéis o ensino do clínico, por meio de instruções formais com objetivos e metas determinados; integrar os conceitos e valores, tendo como cenário de atuação as situações clínicas reais no próprio ambiente de trabalho. A lista do corpo de preceptoria, nos diferentes cenários de atuação do PRNC está apresentada na Tabela 2.

Tabela 2. Apresentação dos preceptores que atuam no Programa de Residência em Nutrição Clínica, nos diferentes cenários de atuação.

Nome Completo	Unidade que Atua	Link para Currículo
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS		
Andréa da Silva Araújo	UTI	http://lattes.cnpq.br/9665404140681541
Annik Bacelar de F. A. dos Santos	Clínica Médica	http://lattes.cnpq.br/8662991270516677
Bruna Almeida Trindade Gomes	Pediatria	https://br.linkedin.com/in/bruna-almeida-trindade-gomes-662a0211b
Camila dos Santos Santana	Clínica Médica, Cirúrgica	http://lattes.cnpq.br/5055917616828520
Cassia Maria Maciel Bastos	Clínica Cirúrgica, UTI	http://lattes.cnpq.br/9740473626783833
Daniela Lobo de Almeida Castro	Clínica Médica, Cirúrgica, UTI	http://lattes.cnpq.br/4704331910870160
Graziele Gomes dos Santos	Clínica cirúrgica	http://lattes.cnpq.br/0803330822837959
Ingrid Georgie Barroso Vita	Clínica Médica, Cirúrgica, UTI	https://lattes.cnpq.br/4389677723789950
Isolda Carneiro Freitas Lages	Clínica Cirúrgica	http://lattes.cnpq.br/5962005170494693
Jacqueline Campos M. de Souza	Clínica Médica , Cirúrgica, UTI.	http://lattes.cnpq.br/2256257822020506
Jamile Cardoso Bomfim	Pediatria	http://lattes.cnpq.br/4814366128621903
Karina Pereira Hohenfeld	UTI	http://lattes.cnpq.br/1873387766720782
Laiane Brito Ferreira Coutinho	Clínica Médica, Cirúrgica, UTI	http://lattes.cnpq.br/2737377846693835
Lilian Brito da Silva Fatal	Clínica Médica, UTI	http://lattes.cnpq.br/7023538879346108
Lincon Ribeiro Pimentel	Clínica Médica, Cirúrgica, UTI	http://lattes.cnpq.br/3058815967302955
Marília Fonseca de São Paulo	Clínica Médica	https://drive.google.com/file/d/1eo7Z5flQR3dCaW1xbxDdBdJPE5bM7t8c/view?usp=sharing
Naiara Almeida Suzart Ribeiro	Clínica Médica, Cirúrgica, UTI	http://lattes.cnpq.br/1906167674934856
Vinícius Oliveira da Silva	Pediatria	http://lattes.cnpq.br/2634433180812524
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS		
Ana Paula de Brito Aguiar	Pediatria	http://lattes.cnpq.br/7423909519815012
Ana Regina Nogueira Meirelles	Clínica Médica	http://lattes.cnpq.br/1590798295764886
Aruani Vieira Brito	Clínica Médica, Cirúrgica, UTI	http://lattes.cnpq.br/4452455621735768
Catarina Lobo Santos de Souza	Clínica Médica	http://lattes.cnpq.br/2120314101138577
Deise Chaves Santos Neves	Clínica Médica	http://lattes.cnpq.br/4073800861806025
Flávia Verônica Marques Calasans	Clínica Médica	http://lattes.cnpq.br/5684943536050204
Juliano Rodrigues Rocha	Clínica Médica, UTI	http://lattes.cnpq.br/5467191439129991
Larissa Cardoso Junges	Clínica Cirúrgica	http://lattes.cnpq.br/1651455810611499
Natanael Moura Teixeira de Jesus	UTI	http://lattes.cnpq.br/2544421019310967
Nivea Almeida Arcaro Topazio	Clínica Médica	http://lattes.cnpq.br/9188786175009214
Suélia Magalhães Pimenta	Clínica Médica, Cirúrgica	http://lattes.cnpq.br/7668169111231479
Tatiane dos Santos Machado	UTI	http://lattes.cnpq.br/5496453163721165
HOSPITAL GERAL DO ESTADO		
Cecília Fraga dos Santos Lemos	Clínica cirúrgica, UTI e Trat. de queimados	http://lattes.cnpq.br/1632486096598599
Cristiane Assis de Paula	Clínica cirúrgica, UTI e Trat. de queimados	http://lattes.cnpq.br/8349843896776268
HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ		
Adriana Cruz Rios Behrens	Clínica Médica, Cirúrgica	http://lattes.cnpq.br/9550790011653304
Betina da Silva Sassaki	Clínica Médica, Cirúrgica	http://lattes.cnpq.br/8666889112888814
Monique Brito Lima	Clínica Médica, Cirúrgica	http://lattes.cnpq.br/4156144442648164

8.2 Tutores e Docentes

No PRNC, tutores e docentes são professores vinculados à ENUFBA que possuem importante papel em ser facilitadores que auxiliam no processo de aprendizagem centrada no residente. A composição dos professores (tutores e/ou docentes) do Programa é majoritariamente formada por doutores, cuja comprovação da titulação máxima está disponível no seguinte link: https://drive.google.com/drive/folders/1S0sKv_5l-A4Jub4oCURzqt11UCz2jZln27xMvo0nYS7XC_eGbDqPTIWaQBjHSzsSoMhILH4a?usp=sharing

A tutoria atua diretamente na revisão da prática profissional do residente, contextualizando-o com embasamento teórico atualizado e relevante para a atuação clínica no cenário de prática. O tutor deve realizar avaliações periódicas sobre as devolutivas do residente frente às demandas originadas nos encontros tutoriais e possui como requisito à sua atuação a competência clínica, capacidade de ajudar a aprender a aprender, e possuir compreensão da prática profissional na sua essência (BOTTI, REGO, 2008). Deste modo, a função de tutor no Programa caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de residentes, estruturada na modalidade de tutoria de núcleo, que corresponde à atividade de orientação voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas da assistência nutricional e é desenvolvida nos campos de prática (Brasil, 2012a).

Ao tutor compete a implementação de estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas; realizar encontros periódicos com preceptores e residentes com frequência mínima semanal; participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores; planejar e implementar ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde; articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde; e participar do processo de avaliação dos residentes (Brasil 2012a).

Os professores nominados docentes do PRNC participam somente do desenvolvimento das atividades teóricas, ou seja, não estão vinculados a tutoria. Deste modo, as estratégias educacionais teóricas são coordenadas pela equipe docente vinculada à ENUFBA e também pode contar com a colaboração de professores participantes ou visitantes. Além da oferta de componentes teóricos, os docentes também devem articular mecanismos de estímulo para a participação de preceptores e residentes em atividades de pesquisa e projetos de intervenção; apoiar a Coordenação do Programa na elaboração e execução de projetos de educação permanente em saúde para a equipe de preceptores; e orientar e avaliar os trabalhos de conclusão, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU. A tabela 3 apresenta o corpo de docentes ligados a tutoria e/ou a componentes teóricos do PRNC.

Tabela 3. Apresentação dos professores efetivos da Escola de Nutrição da UFBA vinculados ao Programa de Residência em Nutrição Clínica.

Nome Completo	Atuação Docente	Link para Currículo
Adenilda Queirós Santos Deiró	Tutoria ambulatorial, Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/2903572456054408
Anna Karla Carneiro Roriz	Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/6951526040279130
Carine de Souza Andrade Ribeiro	Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/8000807876179610
Carla de Magalhães Cunha	Tutoria ambulatorial, Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/7058253101560362
Carla Hilário da Cunha Daltro	Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/0128953882955652
Carolina Santos Mello	Tutoria ambulatorial, Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/3188643421918462
Cíntia Mendes Gama	Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/6680543231508775
Débora Previatti	Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/0212366491733548
Gardênia Abreu Vieira Fontes	Tutoria ambulatorial, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/2204007941424931
Jairza Maria Barreto Medeiros	Tutoria ambulatorial	https://lattes.cnpq.br/6674302443921098
Karine Lima Curvello Silva	Tutoria ambulatorial	http://lattes.cnpq.br/5973961287336027
Lilian Ramos Sampaio	Tutoria ambulatorial, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/0213828523092423
Lucivalda P. Magalhães de Oliveira	Tutoria ambulatorial, Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/0551633005331726
Maria Ester P. da C. Machado	Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/1413009889910582
Maria Helena Lima Gusmão	Tutoria ambulatorial, Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/8259934776295622

Continuação da Tabela 3.

Nome Completo	Atuação Docente	Link para Currículo
Mônica Leila Portela de Santana	Tutoria ambulatorial, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/4378126175024989
Patrícia Quadros dos Santos	Componente Teórico	https://lattes.cnpq.br/7286476717459870
Priscila Ribas de Farias Costa	Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/5033360996640189
Raquel Rocha dos Santos	Tutoria ambulatorial, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/3905040525925362
Rosângela Passos de Jesus	Tutoria ambulatorial, Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/2925811144406467
Sandra Santos Valois	Tutoria ambulatorial, Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/7717571565648218
Thiago Onofre Freire	Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/7563327309513462
Valterlinda Alves de Oliveira Queiroz	Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/5571539340869636
Virginia Campos Machado	Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/7774724224747141
Viviane Sahade Souza	Tutoria hospitalar, Componente Teórico	http://lattes.cnpq.br/4199853729361539

9. INFRAESTRUTURA E APOIO ADMINISTRATIVO

O Programa de Residência em Nutrição Clínica conta com o apoio administrativo direto do Núcleo de Atendimento Acadêmico da Escola de Nutrição (NACAD) e também com o Núcleo de Acompanhamento e Avaliação de Programas de Pós-Graduação (NACPG), sediado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que tem como principal função, assessorar a administração da Universidade nos assuntos relativos à Pesquisa Científica e Tecnológica e à Pós-Graduação, com o intuito de atingir a excelência em programas de ensino e pesquisa de Pós-Graduação, bem como preservar e avançar com a consolidação do ensino e da pesquisa de Pós-Graduação na UFBA.

A infraestrutura disponível para execução das atividades do programa inclui instalações da UFBA e dos serviços hospitalares parceiros. No que diz respeito à Escola de Nutrição, esta conta com condições adequadas de infraestrutura física, conforme descrito abaixo:

- Sala de coordenação da Pós-graduação;
- 5 salas de aula;
- Auditório com capacidade de 90 lugares;
- Biblioteca Universitária de Saúde com acervo de livros, teses e periódicos em saúde; espaço para leitura com mobiliário para estudos com capacidade de atender simultaneamente vários computadores com acesso à internet;
- Laboratórios de informática, com computadores com acesso à internet e às bases de dados de periódicos disponibilizados pela CAPES.

As unidades hospitalares parceiras possuem núcleos de ensino e pesquisa, auditórios, computadores disponíveis com acesso à internet e bibliotecas, que podem ser utilizados durante as atividades práticas. Adicionalmente, destaca-se que o C-HUPES, por se caracterizar como Hospital Universitário Federal, possui ainda diversas salas de aula e acesso a rede de periódicos da CAPES, permitindo o livre acesso de bases de dados e artigos científicos da área da saúde.

10. VIABILIDADE FINANCEIRA

Todos os Residentes aprovados no Programa recebem bolsas financiadas pelo Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), conforme lei federal 11.129, de 30 de junho de 2005 a partir do Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho. A execução do programa está condicionada ao repasse das bolsas para os Residentes pelos respectivos órgãos financiadores. Do total de quinze (15) vagas ofertadas, 12 (doze) bolsas são ofertadas pela SESAB e 3 (três), pelo MEC.

O repasse das bolsas SESAB são realizados diretamente para os residentes por meio da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) da Coordenação de Residências em Saúde (CORES) da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA). Já os repasses das bolsas MEC são direcionados para a UFBA, os residentes são admitidos pelo Núcleo de Admissão e Desligamento (NAD) e entram em folha de pagamento institucional para recebimento da bolsa. Neste sentido, o Programa de Nutrição Clínica não possui fundação de apoio credenciada para gestão financeira dos recursos destinados aos pagamentos de bolsas para os Residentes.

Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente ainda no primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início do programa (primeiro dia útil de março), observando-se rigorosamente a classificação no processo seletivo (Brasil, 2012b). Caso a desistência, desligamento ou abandono ocorra após 30 dias de início do Programa, a fonte financiadora é notificada para suspensão de pagamento da bolsa.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOTTI, S. H. DE O.; REGO, S. Preceptor, supervisor, tutor e mentor: quais são seus papéis? **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 32, n. 3, p. 363–373, jul. 2008.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Resolução CNRMS nº 2, de 13 de abril de 2012. Dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde. Brasília: Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, 2012a.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Resolução CNRMS nº 3, de 16 de abril de 2012. Dispõe sobre a data de início dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, preenchimentos de vagas e desistências. Brasília: Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, 2012b.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Resolução CNRMS nº 1, de 24 de dezembro de 2021. Estabelece o Regimento Interno da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Brasília: Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, 2021.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Resolução CNRMS nº 1, de 21 de julho de 2015. Dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional e uniprofissional. Brasília: Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, 2015.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Resolução CNRMS nº 5, de 7 de novembro de 2014. Dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes. Brasília: Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, 2014.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2005.

CFN. Conselho Federal de Nutrição. Resolução CFN nº 600, de 25 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. 2018.

VASCONCELOS, M. I. O. et al. Avaliação de programas de residência multiprofissional em saúde da família por indicadores. Trabalho, Educação e Saúde, v. 13, p. 53–77, 2015.

APÊNDICES

Instrução Normativa do Programa de Nutrição Clínica e Regulamento COREMU-UFBA

O acesso aos arquivos está disponibilizado nos links abaixo:

Instrução Normativa Residência em Nutrição Clínica

[https://drive.google.com/file/d/1U1JQUt8Lhj0aH2qzO2h1dC-YPWeXoNA /view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1U1JQUt8Lhj0aH2qzO2h1dC-YPWeXoNA/view?usp=sharing)

Regulamento COREMU-UFBA

<https://drive.google.com/file/d/1w tfGaa4v3DF0N85LyPm95-z4BD UwMX/view?usp=sharing>

Ementa, Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas dos Componentes Curriculares.

PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES – SEMESTRE 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SUPERINTENÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

**PROGRAMA DO
COMPONENTE CURRICULAR**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE												
	BASES TEÓRICAS DA NUTRIÇÃO CLÍNICA I	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO												
CARGA HORÁRIA (estudante)		MODALIDADE/ SUBMODALIDADE												
T	T/P ¹	P	PP ²	Ext ³	E	TOTAL		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
120	0	0	0	0	0	120	Disciplina / Teórica	-						
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA										
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	P	P	Ext	E	
120	0	0	0	0	0	120	15							2025.1

EMENTA

Análise e aprimoramento dos referenciais teóricos e práticos elementares para atuação do Nutricionista na clínica, visando a aumentar a eficácia da assistência nutricional ao paciente idoso, adulto e pediátrico, com vistas à qualidade e humanização do cuidado prestado ao paciente e a família. Ampliar a formação do nutricionista para a prática clínica de forma integrada a equipe multidisciplinar de saúde.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Compreender os métodos, instrumentos e condutas essenciais para a adequada atuação na prática clínica nutricional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

Interpretar adequadamente indicadores nutricionais para a elaboração de diagnóstico nutricional assertivo;
Estabelecer condutas nutricionais adequadas às demandas fisiopatológicas e dietoterápicas nos diferentes ciclos da vida;
Prescrever, monitorar e progredir terapia nutricional;
Desenvolver o raciocínio clínico para intervenções em casos complexos envolvendo múltiplas patologias simultaneamente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Interpretação de exames laboratoriais;
- Interação Droga Nutriente;
- Triagem, Avaliação Nutricional e Metabólica do Paciente Idoso, Adulto e Pediátrico;
- Educação Alimentar e Nutricional
- Como Planejar e Prescrever Terapia Nutricional Enteral – Idoso, Adulto e Pediatria;
- Nutrição Parenteral;
- Sistematização da Assistência e Indicadores de Qualidade da Terapia Nutricional;
- Terapia Nutricional Enteral Domiciliar – Home Care;
- EMNT na Prática Clínica;
- Recomendações e Desafios no Alcance da Terapia Nutricional.

Módulo Doenças Endocrinometabólicas:

- Obesidade;
- Cirurgia Bariátrica;
- Diabetes;
- Contagem de CHO;

Módulo Pediatria:

- Neuropatia;
- Cardiopatia;
- Alergia;
- Disfunção de Motilidade;

Módulo Cardiopatias:

- HAS;
- Aterosclerose;
- Angina/ Infarto;
- Insuficiência Cardíaca;

Módulo Trato Digestivo e Órgãos Anexos:

- Disfagia;
- Pancreatites;
- Doença Inflamatória Intestinal;
- Hepatopatias;

Módulo Nefropatias:

-
- Insuficiente Renal Aguda;
 - Insuficiência Renal Crônica;
 - Hemodiálise;
 - Diálise Peritoneal;

Módulo Saúde Mental:

- Saúde Mental;
- Transtornos Alimentares;
- Transtorno do Espectro Autista

Módulo Oncologia e Hematologia

- Oncologia;
 - Cuidados Paliativos;
 - Transplante de Células Tronco Hematopoiéticas.
-

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAMPOS, A. C. L.; et al. Diretrizes Brasileiras De Terapia Nutricional. BRASPEN JOURNAL, v.33, s. 1, p. 2-36, 2018.
 - SAMPAIO, L.R., org. Avaliação nutricional. Salvador: EDUFBA, 2012. 133 p. ISBN: 978-85-232-1874-4.
 - WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5. ed. [S.l]: Atheneu, 2017. 3296 p.
 - MANCINI, M. C.; et al. Tratado de Obesidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015, 2106 p.
-



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE								
		BIOÉTICA NA PRÁTICA CLÍNICA					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO								
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
T	T/P ⁱⁱ	P	PP ⁱⁱⁱ	Ext ^{iv}	E	TOTAL	Disciplina / Teórica		-						
45	0	0	0	0	0	45									
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA						
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA		
45						45	15							2025.1	

EMENTA

Análise e discussão do exercício profissional do(a) na área clínica e sua inserção na equipe de saúde, no que concerne à sua formação ética à legislação que regula o exercício profissional e da bioética, conscientizando-o dos problemas inerentes à profissão no mundo atual e a adequação das ações.

OBJETIVOS

Geral:

Compreender a relação da ética e bioética na área clínica, especificamente, na área da Nutrição para refletir e argumentar frente aos problemas éticos inerentes para verificar a adequação das ações, aperfeiçoando o exercício profissional.

Específicos:

- Analisar o papel do profissional com relação à sociedade, na construção de uma prática ética;
- Compreender os princípios bioéticos e sua relação com o código de ética profissional;
- Identificar a responsabilidade jurídica no exercício da profissão;
- Compreender a Bioética Clínica na sua complexidade para o processo de tomada de decisão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos fundamentais em Bioética;
- Bioética Clínica: histórico e evolução;
- Biodireito e responsabilidade profissional;
- Código Ética: preceitos fundamentais, exercício profissional e transgressões;
- Comitês de Ética em Pesquisa e de Bioética Hospitalar;
- Bioética e alocação de recursos;
- Bioética: problemas do fim da vida;
- Bioética e informação;
- Bioética e a relação do profissional com o paciente e com a família;
- Humanização: processo de implantação sob enfoque da bioética;
- Ética no trabalho.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRASIL. Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991. Regulamenta a profissão de Nutricionista. Diário Oficial da União [República Federativa do Brasil], Brasília, set. 1991. - www.cfn.gov.br
- CONSELHO FEDERAL DO NUTRICIONISTA (CFN). RESOLUÇÃO CFN Nº 599, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2018. Código de ética de conduta do Nutricionista. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf>
- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CREMESP). Bioética Clínica. Reflexões e Discussões sobre Casos Selecionados. 3ª ed. São Paulo: Centro de Bioética do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, 2011. 268p. Disponível em: http://www.cremesp.org.br/library/modulos/publicacoes/pdf/bioetica_clinica_3_terceira_ed_2011.pdf
- PORTO, D. et al. (org.). Bioética: saúde, pesquisa, educação. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2014. 2v.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE					
	SEGURANÇA DO PACIENTE	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO					
CARGA HORÁRIA (estudante)		MODALIDADE/ SUBMODALIDADE					
T	T/P ^V	P	PP ^{VI}	Ext ^{VII}	E	TOTAL	
45	0	0	0	0	0	45	Disciplina / Teórica
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO	SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA				
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	
45	0	0	0	0	0	45	15
							2025.1

EMENTA

Caracterização da segurança como um atributo do cuidado em saúde. Reflexão sobre a segurança do paciente como um elemento crucial para criação de uma cultura de segurança nos sistemas de saúde. Papel do Nutricionista na segurança do paciente de forma integrada entre todos os profissionais e em todos os processos, principalmente ao gerenciamento de risco em serviços de saúde.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Compreender a segurança do paciente como atributo do nutricionista inserido nos sistemas de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender os conceitos inerentes a segurança do paciente nos serviços de saúde;

Dimensionar o papel do nutricionista inserido na equipe multiprofissional na cultura de segurança local;

Atuar de forma responsável e proporcionando segurança aos usuários dos serviços de saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Definições e conceitos relacionados à segurança do paciente;

Metas internacionais de segurança do paciente;

Serviço de nutrição hospitalar e segurança do paciente;

Boas-práticas na assistência nutricional;

Fluxos e Protocolos de nutrição para a promoção de serviços de saúde seguros;

Segurança na rotina assistencial em nutrição;

Terapia nutricional enteral e parenteral segura: indicadores de qualidade e monitoramento.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília. 2013c. 40p. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília. 2013a. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2095_24_09_2013.

- SANTOS, T. de O.C.G.; MENDONÇA, X.M.F.D.; MORAES, P.M.O. Cartilha sobre segurança do paciente no serviço de nutrição hospitalar. Belém-PA. 2018. 18 p.

- SANTOS, T. de O. C. G. et al. Capacitação em serviço de nutrição e dietética: implantação do protocolo de identificação correta do paciente no fornecimento de dietas hospitalares. Revista Eletrônica Acervo Saúde, n. 27, p. e915-e915, 2019.

- WHO. Estrutura conceitual da classificação internacional sobre segurança do doente. World Health Organization, Lisboa. 2011. Disponível em: <https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/Estrutura%20Conceitual%20da%20Classifica%C3%A7%C3%A3o%20Int%20Seguran%C3%A7a%20do%20Paciente.pdf>.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE												
	POLÍTICAS PÚBLICAS E CUIDADO EM SAÚDE NO SUS	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO												
CARGA HORÁRIA (estudante)		MODALIDADE/ SUBMODALIDADE												
T	T/P ^{viii}	P	PP ^{ix}	Ext ^x	E	TOTAL		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
30	0	0	0	0	0	30	Disciplina / Teórica	-						
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA										
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E		
30						30	15							2025.1

EMENTA

Estrutura, organização e princípios do SUS. O cuidado no SUS como dimensão da integralidade em saúde. Práticas acolhimento, escuta e vínculos de intersubjetividade. Linhas de cuidado e Redes de Atenção à Saúde. Políticas de alimentação e nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Compreender o funcionamento, articulação e princípios do SUS sob a ótica do cuidado em saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Conhecer as linhas de cuidado e percursos do usuário do SUS por meio das Redes de Atenção à Saúde;
Entender como ocorre a inserção do Nutricionista na equipe assistencial/multiprofissional do SUS;
Apropriar-se da articulação entre os diversos setores da rede de atenção a saúde na promoção do cuidado ~~continuada~~;
Compreender Políticas de Alimentação e Nutrição no contexto da SAN e DHAA articulada à atuação do Nutricionista no âmbito hospitalar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Universalização, Equidade, Integralidade, Descentralização e Participação popular no SUS
Organização do Sistema Único de Saúde
Política Nacional de Alimentação e Nutrição
Segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada
Linhas de cuidado e Redes de Atenção à Saúde.
Articulação da assistência hospitalar com a APS na continuidade do cuidado em saúde
A questão do método na prática clínica de Nutrição
Humanização da prática clínica em Nutrição
Cuidado com o paciente e Cuidando do Cuidador
Plano de Cuidados em Nutrição

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ALMEIDA, P. F. de et al. Coordenação do cuidado e atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde. Saúde em debate, v. 42, p. 244-260, 2018.
- JAIME, P. C. et al. Um olhar sobre a agenda de alimentação e nutrição nos trinta anos do Sistema Único de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, p. 1829-1836, 2018.
- BRASIL. Presidência da República. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; 19 set.
- BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde. Brasília: MS; 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2a ed. rev. Brasília: MS; 2003.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE												
	EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA NUTRICIONAL	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO												
CARGA HORÁRIA (estudante)		MODALIDADE/ SUBMODALIDADE												
T	T/P ^{xi}	P	PP ^{xii}	Ext ^{xiii}	E	TOTAL		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
30	0	0	0	0	0	30	Disciplina / Teórica	-						
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA										
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E		
30	0	0	0	0	0	30	15							2025.1

EMENTA

Desenhos de estudos epidemiológicos. Causalidade em epidemiologia. Epidemiologia aplicada aos estudos em nutrição clínica.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Compreender os diferentes tipos de estudos epidemiológicos e reconhecer sua aplicabilidade na produção de evidências na clínica nutricional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender as características metodológicas dos estudos epidemiológicos;

Conhecer os critérios de causalidade;

Entender a diferenciação entre associação e causa;

Desenvolver a leitura crítica de artigos científicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Causalidade e riscos
Delineamentos de Estudos
Epidemiologia descritiva
Estudos Ecológicos
Estudos Transversais
Estudos de Coorte
Estudos Caso-control
Estudos de Intervenção

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MEDRONHO, Roberto Andrade (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009. 685 p.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. de. Epidemiologia & saúde. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: MEDSI, 2003. 708 p.

KAC, G., SICHIERI, R., GIGANTE, DP., orgs. Epidemiologia nutricional [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/Atheneu, 2007. 580 p.

ISBN 978-85-7541-320-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>

GOMES, Irênio. EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA: CONCEITOS ESSENCIAIS PARA UMA LEITURA CIENTÍFICA CRÍTICA. Atualizações em geriatria e gerontologia: da pesquisa básica a prática clínica, p. 63, 2008.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE												
	PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR I	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO												
CARGA HORÁRIA (estudante)		MODALIDADE/ SUBMODALIDADE												
T	T/P ^{xiv}	P	PP ^{xv}	Ext ^{xvi}	E	TOTAL	Componentes curriculares de curso de especialização em Residência na área de saúde / Obrigatório							
0	0	1095	0	0	0	1095	-							
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA										
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA	
		2				2			1					2025.1

EMENTA

Primeiro período de desenvolvimento da aprendizagem em serviço para R1. Atividades técnico-científicas da terapia nutricional na assistência aos pacientes em enfermarias de clínica médica, cirúrgica e pediátrica.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Aplicar técnicas para desenvolver habilidades e atitudes indispensáveis a completa inserção do nutricionista na equipe multidisciplinar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a consciência das responsabilidades e deveres éticos do Nutricionista, considerando o paciente, a Instituição e a comunidade.
- Capacitar o nutricionista para desenvolver atenção nutricional aos pacientes hospitalizados de forma mais eficaz: atendimento humanizado, de forma ágil e com qualidade técnico-científico.
- Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos científicos adquiridos na graduação em nutrição, aplicados aos pacientes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atenção nutricional do paciente hospitalizado.

O Planejamento Dietético: o paciente pessoa integral; técnicas de entrevistas e de anamnese alimentar; manuseio do prontuário; acompanhamento da visita médica e discussão de prontuário; cálculo de dietas e aplicação prática dos cardápios; elaboração dos mapas e fichas para solicitação das dietas; supervisão da distribuição e aceitação da dieta pelo paciente; monitorização da evolução clínica do paciente, para realização dos ajustes no plano nutricional; educação alimentar, orientação da alta hospitalar e encaminhamentos para acompanhamento a nível ambulatorial.

O Relacionamento Profissional e Interpessoal na Equipe de Saúde.

Interrelação Nutricionista e paciente.

Casos clínicos de pacientes internados; estudos; discussão; diagnóstico nutricional; planejamento dietético.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Diretrizes e Guidelines atualizados das Sociedade Brasileira e Internacionais de Nutrição Enteral e Parenteral:

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral (SBNPE). Disponível em: <https://www.sbnpe.org.br/diretrizes>

ESPEN guideline on Clinical Nutrition. Disponível em: <https://www.espen.org/guidelines/espen-scientific-guidelines-pdf-versions>

ASPEN clinical guidelines. Disponível em: <https://www.nutritioncare.org/clinicalguidelines/>



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE						
	PRÁTICA EM SERVIÇO AMBULATORIAL I	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO						
CARGA HORÁRIA (estudante)		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
T	T/P ^{xvii}	P	PP ^{xviii}	Ext ^{xix}	E	TOTAL		
0	0	60	0	0	0	60		
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MODALIDADE/ SUBMODALIDADE		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)				
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	Componentes curriculares de curso de especialização em Residência na área de saúde / Obrigatório	
		4				4		
		MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA				
T	T/P	P	PP	Ext	E		2025.1	
		2						

EMENTA

Primeiro período de desenvolvimento das atividades técnico-científicas na assistência nutricional a nível ambulatorial aos pacientes atendidos no Ambulatório Magalhães Neto/HUPES e Consultório Dietético da Escola de Nutrição.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Aplicar técnicas para desenvolver habilidades e atitudes indispensáveis a completa inserção do nutricionista na equipe multidisciplinar em nível ambulatorial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos científicos adquiridos na graduação na área de Nutrição Clínica Ambulatorial.
- Capacitar o nutricionista para desenvolver atenção nutricional aos pacientes atendidos a nível Ambulatorial na em todos os ciclos da vida de forma mais eficaz: atendimento humanizado, de forma ágil e com qualidade técnico-científico.
- Estimular a consciência das responsabilidades e deveres éticos do Nutricionista, considerando o paciente, a Instituição e a comunidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Atenção nutricional a nível ambulatorial.
- Relacionamento Profissional e Interpessoal com a Equipe de Saúde.
- Inter-relação do Nutricionista com o paciente e seus familiares.
- Planejamento Dietético: o paciente como indivíduo integral;
- Técnicas de entrevistas e de anamnese alimentar; manuseio do prontuário;
- Cálculo de dietas;
- Educação alimentar e orientação dietoterápica;
- Planejamento, redação e evolução de prontuários de pacientes atendidos no Ambulatório.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAMPOS, A. C. L.; et al. Diretrizes Brasileiras De Terapia Nutricional. BRASPEN JOURNAL, v.33, s. 1, p. 2-36, 2018.
- SAMPAIO, L.R., org. Avaliação nutricional. Salvador: EDUFBA, 2012. 133 p. ISBN: 978-85-232-1874-4.
- WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5. ed. [S.I]: Atheneu, 2017. 3296 p.

PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES – SEMESTRE 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SUPERINTENÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DO
COMPONENTE CURRICULAR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO							NOME							DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE						
							BASES TEÓRICAS DA NUTRIÇÃO CLÍNICA II							CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO						
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE							PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
T	T/P ^{xx}	P	PP ^{xxi}	Ext ^{xxii}	E	TOTAL	Disciplina / Teórica							-						
75	0	0	0	0	0	75														
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO							SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA						
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	2025.1							
75	0	0	0	0	0	75	15													

EMENTA

Aprofundamento de referenciais teóricos para o Nutricionista com atuação na clínica, visando a ampliar a assistência nutricional ao paciente com maior complexidade, com vistas à qualidade e humanização do cuidado prestado ao paciente e a família. Ampliar a formação do nutricionista para a prática clínica com conhecimento avançado na assistência em saúde.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Aprofundar conhecimento para atuação nutricional em situações complexas e de maior gravidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar para atuação na assistência nutricional integral ao indivíduo gravemente enfermo;
 Desenvolver competência para a prescrição, monitoramento e evolução da terapia nutricional em situações complexas;
 Compreender as abordagens e intervenções nutricionais de acordo com os diferentes ciclos da vida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo Paciente Gravemente Enfermo

- Resposta Metabólica ao Trauma;
- Cirurgia Geral e do TGI – idoso, adulto e pediatria;
- Queimados – idoso, adulto e pediatria;
- Paciente Crítico idoso, adulto e pediátrico;

Módulo Sistema Imune

- SIDA / AIDS;
- Doenças Autoimune.

Módulo Tópicos Avançados

- Microbiota e microbioma e Doenças Crônicas da atualidade;
- Neonatologia;
- Nutrição e dor crônica;
- Nutrigenômica e Nutrigenética.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CASTRO, M. G.; et al. Diretriz Brasileira de Terapia Nutricional no Paciente Grave. In. CAMPOS, A. C. L.; et al. Diretrizes Brasileiras De Terapia Nutricional. BRASPEN JOURNAL, v.33, s. 1, p. 2-36, 2018.
- MC CLAVE, S. A.; et al. Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Adult Critically Ill Patient: Society of Critical Care Medicine (SCCM) and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition (A.S.P.E.N.). Journal of Parenteral and Enteral Nutrition, v. 40, n. 2, p. 159-211, 2016.
- ROUSSEAU, A F; LOSSER, M R; ICHAI, C; BERGER, M M. ESPEN endorsed recommendations: Nutritional therapy in major burns. Clinical Nutrition, vol. 32, no. 4, p. 497–502, 2013.
- DE-AGUILAR-NASCIMENTO, J.E.; SALOMÃO, A.B.; WAITZBERG, D.L.; et al. Diretriz ACERTO de Intervenções Nutricionais no Perioperatório em Cirurgia Geral Eletiva. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, n.44, v.6, p. 633-648, 2017.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE										
		ESTATÍSTICA EM SAÚDE E NUTRIÇÃO					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO										
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE					PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)					
T	T/P ^{xxiii}	P	PP ^{xxiv}	Ext ^{xxv}	E	TOTAL	Disciplina / Teórica					-					
45	0	0	0	0	0	45											
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO					SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA					
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	2025.1				
45						45	15										

EMENTA

Conceitos e principais métodos estatísticos aplicáveis na prática clínica. Análise e interpretação de dados em saúde. Utilização dos indicadores de saúde visando subsidiar o trabalho de investigação, planejamento e administração em saúde e nutrição.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Compreender a linguagem da estatística na área da saúde e da Nutrição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Tornar familiar a linguagem da estatística para permitir a compreensão e interpretação de artigos científicos;
- Possibilitar a utilização correta dos métodos estatísticos em trabalhos de pesquisa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Divisões da Estatística – Bioestatística;
- População e amostra;
- Etapas de uma pesquisa estatística;
- Classificação de variáveis;
- Noções de amostragem;
- Apuração dos dados;
- Apresentação tabular e gráfica;
- Medidas de posição;
- Média aritmética, mediana, média ponderada, moda, média geométrica, separatrizes;
- Medidas de dispersão ou variabilidade;
- Amplitude total, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, variável padronizada (escores Z);
- Correlação;
- Diagrama de dispersão, coeficiente de correlação;
- Noções de probabilidade;
- Propriedades, probabilidade condicional, risco relativo, independência;
- Principais distribuições contínuas;
- Noções de testes de hipóteses;
- Teste para uma média;
- Teste para diferença de médias;
- Teste de Qui-quadrado para homogeneidade e independência;
- Noções de intervalo de confiança.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Rosner B. Fundamentals of Biostatistics. 6 ed. Duxbury Press; 2005.
- Soares JF, Siqueira AL. Introdução à estatística médica. UFMG; 1999.
- Vieira S. Introdução a bioestatística. Campus; 1997.
- Vieira S. Bioestatística: Tópicos Avançados. Campus; 2003.
- Arango HG. Bioestatística. Guanabara Koogan; 2005.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE											
		METODOLOGIA DA PESQUISA EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO											
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE						PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)					
T	T/P ^{xxvi}	P	PP ^{xxvii}	Ext ^{xxviii}	E	TOTAL	Disciplina / Teórica											
45	0	0	0	0	0	45												
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO						SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA					
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	2025.1					
45						45	15											

EMENTA

Etapas de elaboração de um projeto de pesquisa. Desenhos de pesquisa. Concepção e planejamento de projetos de pesquisa. Revisão de literatura. Orientação sobre leitura crítica de textos científicos. A escolha metodológica. A escolha de procedimentos. Redação científica. Ética em pesquisa.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Subsidiar a elaboração do projeto de pesquisa dos discentes residentes, tendo em vista a produção do Trabalho de Conclusão da Residência (TCR).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Auxiliar em cada etapa da construção do projeto de pesquisa, com dúvidas e debates compartilhados em aula com os demais residentes;
- Abordar acerca dos desafios presentes nas fases de concepção, planejamento e produção escrita;
- Promover um processo ativo de busca de conhecimento e de debates por parte dos residentes, sendo o professor um orientador do processo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Etapas de elaboração de um projeto de pesquisa;
- Concepção e planejamento de projetos de pesquisa;
- Desenhos de pesquisa;
- Tipos de revisão de literatura;
- Problema de pesquisa;
- A redação científica;
- Ética em Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CRESWELL, J. Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.
LUBISCO, N.M.L.; VIEIRA, S.C. Manual de estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6. ed. Salvador: EDUFBA, 2019.
MINAYO, M.C.S. O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
VOLPATO, G.L. Dicas para Redação Científica. 2a edição. Botucatu: Diagrama Visual Gráfica e Editora, 2006.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE							
		EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS EM NUTRIÇÃO CLÍNICA I					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO							
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE			PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)				
T	T/P ^{xxix}	P	PP ^{xxx}	Ext xxxi	E	TOTAL	Disciplina / Teórica			-				
120	0	0	0	0	0	120								
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO			SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA				
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	2025.1	
120	0	0	0	0	0	120	15							

EMENTA

Princípios da síntese de evidências científicas para tomada de decisões na prática clínica. Acesso e busca em bases de dados de artigos científicos. Fontes de viés em pesquisa clínica. Validade interna e externa. Níveis de evidência científica. Execução de síntese de evidências.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Compreender a construção e desenvolvimento de uma síntese de evidência para uso na prática clínica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os elementos estruturantes da síntese de evidências;
- Reconhecer as evidências e recomendações para indicar, prescrever, monitorar e suspender a terapia nutricional;
- Desenvolver habilidades para produzir síntese de evidências na tomada de decisão na prática clínica;
- Analisar criticamente as recomendações nutricionais para aplicação das evidências científicas na prática clínica, considerando as peculiaridades e individualidades do portador da doença em diversos órgãos e sistemas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à síntese de evidência clínica e tipos de revisão;
Elementos de uma pergunta de investigação clínica;
Fontes de informação para a busca na literatura;
Procurando as evidências nas principais bases de dados;
Avaliação do risco de viés;
Documentando e relatando o processo de busca e síntese qualitativa da evidência;
Inteligência artificial, aprendizagem de máquina na síntese de evidências em nutrição clínica;
Algoritmos na tomada de decisão na assistência nutricional;
Da evidência para a prática clínica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- STEINBERG FM. Advancing the Use of Evidence-Based Practice in Nutrition and Dietetics. Journal of Nutrition, v.154, n.4, p. 1065-1066, 2024.
- AROMATARIS E, MUNN Z (Editors). JBI Manual for Evidence Synthesis. JBI, 2020. Available from <https://synthesismanual.jbi.global>.
- MOHER D, LIBERATI A, TETZLAFF J, ALTMAN DG. The PRISMA Group. Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses: The PRISMA Statement. PLoS Medicine, v. 6, n. 7, e1000097, 2009.
- PAPOUTSAKIS, C., MOLONEY, L., SINLEY, R. C., et al. Academy of Nutrition and Dietetics Methodology for Developing Evidence-Based Nutrition Practice Guidelines. Journal of the Academy of Nutrition and Dietetics, v.117, n.5, 7p.94-804, 2017.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE								
		PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR II					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO								
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
T	T/P ^{xxxii}	P	PP ^{xxxiii}	Ext ^{xxxiv}	E	TOTAL	Componentes curriculares de curso de especialização em Residência na área de saúde / Obrigatório		-						
0	0	1095	0	0	0	1095									
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA						
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	2025.1		
		2				2			1						

EMENTA

Segundo período de desenvolvimento da aprendizagem em serviço para R1. Atividades técnico-científicas da terapia nutricional na assistência aos pacientes em enfermarias de clínica médica, cirúrgica e pediátrica.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Aplicar técnicas para desenvolver habilidades e atitudes indispensáveis a completa inserção do nutricionista na equipe multidisciplinar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a consciência das responsabilidades e deveres éticos do Nutricionista, considerando o paciente, a Instituição e a comunidade.
- Capacitar o nutricionista para desenvolver atenção nutricional aos pacientes hospitalizados de forma mais eficaz: atendimento humanizado, de forma ágil e com qualidade técnico-científico.
- Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos científicos adquiridos nos ciclos anteriores da Residência e da graduação em nutrição, aplicados aos pacientes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atenção nutricional do paciente hospitalizado.

O Planejamento Dietético: o paciente pessoa integral; técnicas de entrevistas e de anamnese alimentar; manuseio do prontuário; acompanhamento da visita médica e discussão de prontuário; cálculo de dietas e aplicação prática dos cardápios; elaboração dos mapas e fichas para solicitação das dietas; supervisão da distribuição e aceitação da dieta pelo paciente; monitorização da evolução clínica do paciente, para realização dos ajustes no plano nutricional; educação alimentar, orientação para alta hospitalar e encaminhamentos para acompanhamento a nível ambulatorial.

O Relacionamento Profissional e Interpessoal na Equipe de Saúde.

Interrelação Nutricionista e paciente.

Casos clínicos de pacientes internados; estudos; discussão; diagnóstico nutricional; planejamento dietético.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Diretrizes e Guidelines atualizados das Sociedade Brasileira e Internacionais de Nutrição Enteral e Parenteral:

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral (SBNPE). Disponível em: <https://www.sbnpe.org.br/diretrizes>

ESPEN guideline on Clinical Nutrition. Disponível em: <https://www.espen.org/guidelines/espen-scientific-guidelines-pdf-versions>

ASPEN clinical guidelines. Disponível em: <https://www.nutritioncare.org/clinicalguidelines/>



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE								
		PRÁTICA EM SERVIÇO AMBULATORIAL II					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO								
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
T	T/P ^{xxxv}	P	PP ^{xxxvi}	Ext ^{xxxvii}	E	TOTAL	Componentes curriculares de curso de especialização em Residência na área de saúde / Obrigatório		-						
0	0	60	0	0	0	60									
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA						
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	2025.1		
		4				4			1						

EMENTA

Segundo período de desenvolvimento das atividades técnico-científicas na assistência nutricional a nível ambulatorial aos pacientes atendidos no Ambulatório Magalhães Neto/HUPES e Consultório Dietético da Escola de Nutrição.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Aplicar técnicas para desenvolver habilidades e atitudes indispensáveis a completa inserção do nutricionista na equipe multidisciplinar em nível ambulatorial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos científicos adquiridos nos ciclos anteriores da Residência e da graduação na área de Nutrição Clínica Ambulatorial.

- Capacitar o nutricionista para desenvolver atenção nutricional aos pacientes atendidos a nível Ambulatorial na em todos os ciclos da vida de forma mais eficaz: atendimento humanizado, de forma ágil e com qualidade técnico-científico.

- Estimular a consciência das responsabilidades e deveres éticos do Nutricionista, considerando o paciente, a Instituição e a comunidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Atenção nutricional a nível ambulatorial.
- Relacionamento Profissional e Interpessoal com a Equipe de Saúde.
- Inter-relação do Nutricionista com o paciente e seus familiares.
- Planejamento Dietético: o paciente como indivíduo integral;
- Técnicas de entrevistas e de anamnese alimentar; manuseio do prontuário;
- Cálculo de dietas;
- Educação alimentar e orientação dietoterápica;
- Planejamento, redação e evolução de prontuários de pacientes atendidos no Ambulatório.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CAMPOS, A. C. L.; et al. Diretrizes Brasileiras De Terapia Nutricional. BRASPEN JOURNAL, v.33, s. 1, p. 2-36, 2018.
- SAMPAIO, L.R., org. Avaliação nutricional. Salvador: EDUFBA, 2012. 133 p. ISBN: 978-85-232-1874-4.
- WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 5. ed. [S.I]: Atheneu, 2017. 3296 p.

PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES – SEMESTRE 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SUPERINTENÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

**PROGRAMA DO
 COMPONENTE CURRICULAR**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE					
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA I					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO					
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)			
T	T/P xxxviii	P	PP xxxix	Ext ^{xl}	E	TOTAL	Componentes curriculares de curso de especialização em Residência na área de saúde / Obrigatório		-			
150	0	0	0	0	0	150						
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA			
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E
2						2	1					
									2025.1			

EMENTA

Orientação metodológica para desenvolvimento da escrita científica. Etapa inicial da elaboração do trabalho de conclusão da residência pautado nas normas aprovadas pelo colegiado do curso, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Construir conhecimentos críticos reflexivos no desenvolvimento de atitudes e habilidades na elaboração do trabalho de conclusão de curso;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar para o desenvolvimento do raciocínio lógico a realização da pesquisa a partir do projeto de pesquisa elaborado;
- Desenvolver a fundamentação científica adequado a problemática e método de pesquisa planejada;
- Analisar os resultados de forma crítica colocando em perspectiva com a revisão bibliográfica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Organização de um relatório científico
 Pergunta de investigação
 Definição dos objetivos
 Aspectos metodológicos apropriados ao tipo de estudo
 Revisão da literatura e referencial teórico

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- VOLPATO, G L. O método lógico para redação científica. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, v. 9, n. 1, 2015.
- LUBISCO, N M L; VIEIRA, S C. Manual de estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6. Ed. Salvador: EDUFBA. 2019. 158 p.
- AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem 'arroteio' e sem medo da ABNT. 3. ed. João Pessoa, PB: Universidade de São Paulo, 2007. 103 p. ISBN 8577450554
- DUARTE EF, PANSANI TSA. Recomendações para elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos. Epidemiologia e serviços de saúde: revista do Sistema Único de Saúde do Brasil, v.24, n.3, p.577-601, 2015.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE								
		PESQUISA ORIENTADA I					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO								
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
T	T/P ^{xli}	P	PP ^{xlii}	Ext ^{xliii}	E	TOTAL	Disciplina / Teórica		-						
30	0	0	0	0	0	30									
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA						
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA		
30						30	1							2025.1	

EMENTA

Acompanhamento, elaboração, execução e discussão do projeto de pesquisa que dará origem ao Trabalho de Conclusão da Residência, sob supervisão do Professor Orientador. Orientação de critérios metodológicos e científicos.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Desenvolver o trabalho de conclusão da residência conforme critérios metodológicos e científicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprender sobre normas de trabalhos acadêmicos;
- Redigir adequadamente um texto científico;
- Elaborar o problema de pesquisa, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados, discussão e referências;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Metodologia científica
Produção de conhecimento na área da saúde e nutrição clínica
Etapas para a execução de um projeto de pesquisa
Normas e critérios para escrita de trabalhos acadêmicos

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- VOLPATO, G L. O método lógico para redação científica. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, v. 9, n. 1, 2015.
- LUBISCO, N M L; VIEIRA, S C. Manual de estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6. Ed. Salvador: EDUFBA. 2019. 158 p.
- AQUINO, Ítalo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem 'arrodeio' e sem medo da ABNT. 3. ed. João Pessoa, PB: Universidade de São Paulo, 2007. 103 p. ISBN 8577450554
- DUARTE EF, PANSANI TSA. Recomendações para elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos. Epidemiologia e serviços de saúde: revista do Sistema Único de Saúde do Brasil, v.24, n.3, p.577-601, 2015.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE												
	EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS EM NUTRIÇÃO CLÍNICA II	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO												
CARGA HORÁRIA (estudante)		MODALIDADE/ SUBMODALIDADE												
T	T/P ^{xliv}	P	PP ^{xliv}	Ext ^{xlvi}	E	TOTAL	Disciplina / Teórica	PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
120	0	0	0	0	0	120		-						
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA										
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E	2025.1	
120	0	0	0	0	0	120	15							

EMENTA

Apresentação e discussão da utilização das evidências científicas em nutrição para tomada de decisões na prática clínica. Síntese de evidência aplicada à prática da assistência nutricional. O cenário de prática como fonte de perguntas de investigação científica e busca por evidências.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Discutir a aplicação de evidências científicas em nutrição para tomada de decisões na prática clínica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ser capaz de elaborar perguntas de investigação a partir do cenário de atuação profissional e casos clínicos;
- Compreender as evidências científicas sobre terapia nutricional no manejo de doenças e sua aplicação na prática clínica;
- Analisar criticamente as recomendações nutricionais para aplicação das evidências científicas na prática clínica, considerando as peculiaridades e individualidades do portador da doença em diversos órgãos e sistemas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Princípios da aprendizagem baseada em problemas;
Perspectivas teóricas e práticas no campo da nutrição clínica baseada em evidências;
Temas atuais do campo da nutrição clínica.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CYRINO, E. G.; TORALLES-PEREIRA, M. L. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. Cadernos de saúde pública, v. 20, n. 3, p. 780-788, 2004.
PISSAIA, L F. Estudo de caso como estratégia de ensino em saúde. Revista Signos, v. 42, n. 2, 2021.
LEITE, K N Souza et al. Utilização da metodologia ativa no ensino superior da saúde: revisão integrativa. Arquivos de Ciências da Saúde da UNIPAR, v. 25, n. 2, 2021.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE												
	PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR III	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO												
CARGA HORÁRIA (estudante)														
T	T/P ^{xlvii}	P	PP ^{xlviii}	Ext ^{xlix}	E	TOTAL	MODALIDADE/ SUBMODALIDADE	PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)						
0	0	1155	0	0	0	1155	Componentes curriculares de curso de especialização em Residência na área de saúde / Obrigatório	-						
CARGA HORÁRIA (docente/turma)			MÓDULO			SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA								
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E		
		2				2			1					2025.1

EMENTA

Primeiro período de desenvolvimento da aprendizagem em serviço para R2. Atividades técnico-científicas da terapia nutricional na assistência aos pacientes em enfermarias de clínica médica, cirúrgica, pediátrica, unidade de tratamento de queimados e unidade de terapia intensiva.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Aplicar técnicas para desenvolver habilidades e atitudes indispensáveis a completa inserção do nutricionista na equipe multidisciplinar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a consciência das responsabilidades e deveres éticos do Nutricionista, considerando o paciente, a Instituição e a comunidade.
- Capacitar o nutricionista para desenvolver atenção nutricional aos pacientes hospitalizados de forma mais eficaz: atendimento humanizado, de forma ágil e com qualidade técnico-científico.
- Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos científicos adquiridos nos ciclos anteriores da Residência e da graduação em nutrição, aplicados aos pacientes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atenção nutricional do paciente hospitalizado.

O Planejamento Dietético: o paciente pessoa integral; técnicas de entrevistas e de anamnese alimentar; manuseio do prontuário; acompanhamento da visita médica e discussão de prontuário; cálculo de dietas e aplicação prática dos cardápios; elaboração dos mapas e fichas para solicitação das dietas; supervisão da distribuição e aceitação da dieta pelo paciente; monitorização da evolução clínica do paciente, para realização dos ajustes no plano nutricional; educação alimentar, orientação para alta hospitalar e encaminhamentos para acompanhamento a nível ambulatorial.

O Relacionamento Profissional e Interpessoal na Equipe de Saúde.

Interrelação Nutricionista e paciente.

Casos clínicos de pacientes internados; estudos; discussão; diagnóstico nutricional; planejamento dietético.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Diretrizes e Guidelines atualizados das Sociedade Brasileira e Internacionais de Nutrição Enteral e Parenteral:

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral (SBNPE). Disponível em: <https://www.sbnpe.org.br/diretrizes>

ESPEN guideline on Clinical Nutrition. Disponível em: <https://www.espen.org/guidelines/espen-scientific-guidelines-pdf-versions>

ASPEN clinical guidelines. Disponível em: <https://www.nutritioncare.org/clinicalguidelines/>

PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES – SEMESTRE 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 SUPERINTENÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DO
 COMPONENTE CURRICULAR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO		NOME					DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE					
		TRABALHO DE CONCLUSÃO DA RESIDENCIA II					CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO					
CARGA HORÁRIA (estudante)							MODALIDADE/ SUBMODALIDADE		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)			
T	T/P ⁱ	P	PP ⁱⁱ	Ext ⁱⁱⁱ	E	TOTAL	Componentes curriculares de curso de especialização em Residência na área de saúde / Obrigatório		-			
150	0	0	0	0	0	150						
CARGA HORÁRIA (docente/turma)							MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA			
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E
2						2	1					
									2025.1			

EMENTA

Orientação metodológica para desenvolvimento da escrita científica. Etapa final da elaboração do trabalho de conclusão da residência pautado nas normas aprovadas pelo colegiado do curso, utilizando conhecimentos teóricos, metodológicos e éticos.

OBJETIVOS**OBJETIVO GERAL**

- Construir conhecimentos críticos reflexivos no desenvolvimento de atitudes e habilidades na elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar para o desenvolvimento do raciocínio lógico a realização da pesquisa a partir do projeto de pesquisa elaborado;
- Desenvolver a fundamentação científica adequada a problemática e método de pesquisa planejada;
- Analisar os resultados de forma crítica colocando em perspectiva com a revisão bibliográfica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Revisão da literatura e referencial teórico

Organização dos resultados obtidos

Análise crítica dos dados resultantes

Planejamento e organização da defesa pública do Trabalho de Conclusão de Residência

BIBLIOGRAFIA**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- VOLPATO, G L. O método lógico para redação científica. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, v. 9, n. 1, 2015.
- LUBISCO, N M L; VIEIRA, S C. Manual de estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6. Ed. Salvador: EDUFBA. 2019. 158 p.
- AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem 'arroteio' e sem medo da ABNT. 3. ed. João Pessoa, PB: Universidade de São Paulo, 2007. 103 p. ISBN 8577450554
- DUARTE EF, PANSANI TSA. Recomendações para elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos. Epidemiologia e serviços de saúde: revista do Sistema Único de Saúde do Brasil, v.24, n.3, p.577-601, 2015.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE												
	PESQUISA ORIENTADA II	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO												
CARGA HORÁRIA (estudante)		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)												
T	T/P ⁱⁱⁱ	P	PP ^{liv}	Ext ^v	E	TOTAL	Disciplina / Teórica							
30	0	0	0	0	0	30	-							
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA										
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	T	T/P	P	PP	Ext	E		
30						30	1							2025.1

EMENTA

Acompanhamento, elaboração, execução e discussão do projeto de pesquisa que dará origem ao Trabalho de Conclusão da Residência, sob supervisão do Professor Orientador. Orientação de critérios metodológicos e científicos. Organização para a defesa do trabalho de conclusão da residência.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Desenvolver o trabalho de conclusão da residência conforme critérios metodológicos e científicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprender sobre normas de trabalhos acadêmicos;
- Redigir adequadamente um texto científico;
- Elaborar o problema de pesquisa, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados, discussão e referências;
- Preparar a defesa do trabalho de conclusão de curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Metodologia científica
Produção de conhecimento na área da saúde e nutrição clínica
Etapas para a execução de um projeto de pesquisa
Normas e critérios para trabalhos acadêmicos
Normas para a defesa oral do trabalho de conclusão de curso.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- VOLPATO, G L. O método lógico para redação científica. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, v. 9, n. 1, 2015.
- LUBISCO, N M L; VIEIRA, S C. Manual de estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6. Ed. Salvador: EDUFBA. 2019. 158 p.
- AQUINO, Ítalo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem 'arroteio' e sem medo da ABNT. 3. ed. João Pessoa, PB: Universidade de São Paulo, 2007. 103 p. ISBN 8577450554
- DUARTE EF, PANSANI TSA. Recomendações para elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos. Epidemiologia e serviços de saúde: revista do Sistema Único de Saúde do Brasil, v.24, n.3, p.577-601, 2015.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE					
	ESCRITA CIENTÍFICA	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO					
CARGA HORÁRIA (estudante)		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)					
T	T/P ^{vi}	P	PP ^{vii}	Ext ^{viii}	E	TOTAL	
120	0	0	0	0	0	120	
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO	SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA				
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	
2						2	
15							

EMENTA

Técnicas para desenvolvimento da escrita científica. Apresentação dos fundamentos básicos da escrita científica, elaboração e organização de textos, processo de leitura, escrita e publicação de artigos e material técnico científico.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Fornecer subsídios que auxiliem residentes a elaborar trabalhos acadêmicos, estimulando o pensamento crítico no desenvolvimento da pesquisa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Aperfeiçoar habilidades técnicas para a redação acadêmica;
Conhecer as etapas da produção escrita de acordo com as tendências da redação científica de impacto internacional;
Desenvolver a leitura crítica e reflexiva de material técnico científico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Como redigir um trabalho acadêmico científico;
Elementos para elaboração do título, lista de autores e resumo;
Como escrever as seções de introdução, materiais e métodos, resultados, discussões, conclusões;
Gerenciamento de referências bibliográficas;
Como preparar tabelas e figuras;
Processo de escolha do periódico, submissão de artigo e resumos e sistema de avaliação por pares.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VOLPATO, G L. O método lógico para redação científica. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde, v. 9, n. 1, 2015.
LUBISCO, N M L; VIEIRA, S C. Manual de estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6. Ed. Salvador: EDUFBA. 2019. 158 p.
AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos: sem 'arroteio' e sem medo da ABNT. 3. ed. João Pessoa, PB: Universidade de São Paulo, 2007. 103 p. ISBN 8577450554
DUARTE EF, PANSANI TSA. Recomendações para elaboração, redação, edição e publicação de trabalhos acadêmicos em periódicos médicos. Epidemiologia e serviços de saúde: revista do Sistema Único de Saúde do Brasil, v.24, n.3, p.577-601, 2015.



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE					
	PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR IV	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO					
CARGA HORÁRIA (estudante)		PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)					
T	T/P ^{ix}	P	PP ^{ix}	Ext ^{xi}	E	TOTAL	
0	0	1155	0	0	0	1155	-
CARGA HORÁRIA (docente/turma)		MÓDULO		SEMESTRE DE INÍCIO DA VIGÊNCIA			
T	T/P	P	PP	Ext	E	TOTAL	
		2				2	
							1
							2025.1

EMENTA

Segundo período de desenvolvimento da aprendizagem em serviço para R2. Atividades técnico-científicas da terapia nutricional na assistência aos pacientes em enfermarias de clínica médica, cirúrgica, pediátrica, unidade de tratamento de queimados e unidade de terapia intensiva.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Aplicar técnicas para desenvolver habilidades e atitudes indispensáveis a completa inserção do nutricionista na equipe multidisciplinar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a consciência das responsabilidades e deveres éticos do Nutricionista, considerando o paciente, a Instituição e a comunidade.
- Capacitar o nutricionista para desenvolver atenção nutricional aos pacientes hospitalizados de forma mais eficaz: atendimento humanizado, de forma ágil e com qualidade técnico-científico.
- Ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos científicos adquiridos nos ciclos anteriores da Residência e da graduação em nutrição, aplicados aos pacientes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atenção nutricional do paciente hospitalizado.

O Planejamento Dietético: o paciente pessoa integral; técnicas de entrevistas e de anamnese alimentar; manuseio do prontuário; acompanhamento da visita médica e discussão de prontuário; cálculo de dietas e aplicação prática dos cardápios; elaboração dos mapas e fichas para solicitação das dietas; supervisão da distribuição e aceitação da dieta pelo paciente; monitorização da evolução clínica do paciente, para realização dos ajustes no plano nutricional; educação alimentar, orientação para alta hospitalar e encaminhamentos para acompanhamento a nível ambulatorial.

O Relacionamento Profissional e Interpessoal na Equipe de Saúde.

Interrelação Nutricionista e paciente.

Casos clínicos de pacientes internados; estudos; discussão; diagnóstico nutricional; planejamento dietético.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Diretrizes e Guidelines atualizados das Sociedade Brasileira e Internacionais de Nutrição Enteral e Parenteral: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Nutrição Enteral e Parenteral (SBNPE). Disponível em: <https://www.sbnpe.org.br/diretrizes>
ESPEN guideline on Clinical Nutrition. Disponível em: <https://www.espen.org/guidelines/espen-scientific-guidelines-pdf-versions>
ASPEN clinical guidelines. Disponível em: <https://www.nutritioncare.org/clinicalguidelines/>

ANEXOS

Cópia de Convênios de Instituições Parceiras

Liga Bahiana Contra o Câncer

040364/2017-10 18
FI 31
UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

INFORMAÇÕES DO PROJETO 11848.11.0315

	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Novo Número:	11848.11.0315
Número de Registro:	253/2015
Data de Cadastro:	03/11/2015
Título do Projeto:	CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE A UFBA E A LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER
Âmbito:	Nacional
Tipo de Projeto:	ESTÁGIO - SEM AGENTE DE INTEGRAÇÃO
Período de Execução:	23/11/2015 a 22/11/2017
Ident. do Objeto:	O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.
Justificativa da Proposição:	O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

PARTÍCIPES INSERIDOS

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONVENIENTE
LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ - LBCC - 15.180.961/0001-00 - CONCEDENTE

PROCESSOS INSERIDOS

Número	Ano	Assunto
23066.042112/2015-63	2015	CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE A UFBA E A LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
INSTRUMENTO JURÍDICO	ALAN MIRANDA DA SILVA	01/12/2015	Publicação no Diário Oficial
INSTRUMENTO JURÍDICO	ALAN MIRANDA DA SILVA	04/04/2016	Convênio Assinado

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
03/11/2015 15:55	ATIVO	ATIVO	LIZE ANTONIELI DANTAS RIOS DE SEIXAS	SERVIDOR(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação:					
05/11/2015 15:05	ATIVO	ATIVO	LIZE ANTONIELI DANTAS RIOS DE SEIXAS	SERVIDOR(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação:					
01/12/2015 16:56	ATIVO	ATIVO	ALAN MIRANDA DA SILVA	SECRETARIO(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação:					



DECLARAÇÕES

O coordenador do projeto 253/2015 está ciente e de acordo com as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO (SÚMULA VINCULANTE N.º 13)

Declaro, para os fins da Súmula Vinculante n.º 13 e do parágrafo 2º do Art. 3º da Resolução 06/2013 do CONSUNI/UFBA de 23 de Agosto de 2013, que não há favorecimento à participação ou concessão de bolsas a cônjuge, companheiro, qualquer parente em linha reta, ou colateral até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de servidores desta IFES, e não integrantes do quadro de pessoal.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE 2/3 DE MEMBROS DO PROJETO LIGADOS A UFBA

Declaro, para os fins do inciso I do Art. 4º da Resolução 06/2013 do CONSUNI de 23 de agosto de 2013, ter ciência da proporção legal de no mínimo 2/3 dos membros do projeto ligados a UFBA (ativos e inativos), incluindo docentes, servidores técnicos-administrativos, estudantes regulares de graduação e pós-graduação stricto sensu e bolsistas de agências de fomento com vínculo formal a programas de pesquisa ou extensão da UFBA, e que, qualquer alteração que torne essa proporção menor que 2/3, deverá ser devidamente justificada e aprovada pela congregação de minha unidade.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO SISTEMA DE PERCEPÇÃO DE BOLSAS (ART. 12, § 1º, I, DO DECRETO N.º 7.423/2010 E ITEM 9.2.22, DO ACÓRDÃO 2.731/2008 DO PLENÁRIO DO TCU)

Declaro, para os fins do art. 12, § 1º, I, do Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e do art. 34 da Resolução CONSAD n.º 028, de 14 de junho de 2011 e item 9.2.22, do Acórdão 2.731/2008 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que, na equipe de trabalho formada para a execução deste projeto, não há pagamento de bolsas concernentes às seguintes situações: a) Bolsas a servidores e, ao mesmo tempo, pagamento pela prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com a mesma finalidade; b) Bolsas a servidores, em situações que caracterizem contraprestação de serviços, para que desenvolvam atividades de suas atribuições regulares nas IFES, mesmo que fora de seu horário de trabalho; c) Bolsas de ensino para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação nas instituições apoiadas; d) Bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; e) Bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio; f) Cumulatividade de bolsas com o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, previsto no art. 76-A, da Lei n.º 8.112/90.

(Não Autenticado)

Coordenador(a)

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia



Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH
Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto de Magalhães
Netto - EESP

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 22/08/2012
SESAB / EESP
Ieda Maria Fonseca Santos
Téc. de CIET
Cad. 18.252.741-J

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003 /2012
QUE ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DA
BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA.

O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [13.937.131/0001-41, neste ato representada por seu titular, Dr. **JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLÁ**, Identidade Civil sob o nº. 1.759.713, expedida pela SSP/BA, sob o CPF/MF nº. 195.307.735-87, devidamente autorizado por Ato de Delegação de 09 de janeiro de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia subsequente, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, com a sede na cidade Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Augusto Viana, S/N, Bairro Canela, CEP 40.110-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, representada pelo Reitor Professor **Dora Leal Rosa**, portador (a) do RG sob nº. 00554829-29 SSP-BA, CPF sob nº. 042.485.975-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominados cada qual em separado, respectivamente **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, e, conjuntamente, **PARTÍCIPES**, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0300100688348, resolvem celebrar o presente **Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica**, nos termos adiante registrados, aplicando-se-lhe no que couber, as normas e procedimentos ditados pela **Lei Federal 11.788, de 25/09/08, Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/1990 e Decretos Estaduais nº. 9.266 de 14/12/2004, 9.683 de 01/12/2005 e 11.342/08 de 01/12/2008**, os quais dispõem sobre estágios curriculares e convênios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Convênio tem por objetivo o estabelecimento de **Cooperação Técnico-Científica**, entre os **CONVENENTES**, com vistas ao

Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, visando especialmente à **realização de ações de ensino aprendizagem, através de ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NÃO REMUNERADOS e PRÁTICAS DE ENSINO CURRICULARES NÃO REMUNERADAS** para os alunos dos **Cursos de Graduação e Pós-Graduação na Área da Saúde**, ministrados pela **CONVENENTE**, propiciando a complementação da aprendizagem, constituindo-se em instrumentos, nos termos previstos na Legislação vigente no país e de acordo com as normas e diretrizes da SESAB/Superintendência de Recursos Humanos da Saúde – SUPERH/Escola Estadual de Saúde Pública - EESP e Estabelecimentos de Saúde caracterizados como campos de práticas de ensino aprendizagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular. São concebidas como práticas de ensino aprendizagem ou atividades práticas de aprendizagem profissional as ações desenvolvidas com os alunos que tenham estreito relacionamento com a formação acadêmica, técnica e profissionalizante, sob a responsabilidade didática e pedagógica da instituição formadora.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária seja requisito para aprovação e obtenção de diploma.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O processo educativo compreendido nas atividades programadas para os educandos da **CONVENENTE** a que se refere o Art. 8º da Lei Federal nº 11.738/2008 está contemplado no Anexo Único, que integra o presente termo de convênio para todos os fins e direitos.

PARÁGRAFO QUARTO: A concessão de estágio não gera qualquer vínculo empregatício nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

PARÁGRAFO QUINTO: OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NÃO REMUNERADOS e PRÁTICAS DE ENSINO CURRICULARES NÃO REMUNERADAS serão realizados nos Estabelecimentos Públicos de Saúde da Secretaria da Saúde – SESAB, cujo regime didático-pedagógico a ser adotado, será definido pela **CONVENENTE** de acordo com suas leis, normas de ensino, Projetos Políticos Pedagógicos bem como o Fluxo de Estágios da **CONCEDENTE**, o Regimento Interno e de Ensino dos

Estabelecimentos utilizados como campos de práticas de ensino aprendizagem, respeitando as especificidades e características dos serviços onde serão desenvolvidas tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO

A **CONVENIENTE** promoverá a seleção dos candidatos a estágio, solicitando a **CONCEDENTE** com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência, a indicação dos locais adequados para a sua realização, procedendo ao encaminhamento dos educandos a **CONCEDENTE**, conforme disponibilidade deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONVENIENTE** disponibilizará vagas de estágio conforme a rotina, a capacidade instalada, as especificidades e as condições dos serviços nas Unidades Públicas de Saúde que integram a estrutura da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os grupos encaminhados pela **CONVENIENTE** serão de no máximo 06(seis) alunos por supervisor, de acordo com a capacidade instalada da unidade, conforme Regimentos Internos e de Ensino do Estabelecimento de Saúde, bem como o Fluxo de Estágios da **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONVENIENTE** deverá comprovar matrícula e frequência regular dos educandos encaminhados à **CONCEDENTE**, bem como a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor destes, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, nos termos da cláusula sexta.

PARÁGRAFO QUARTO: Às pessoas portadoras de deficiência será assegurado percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela **CONCEDENTE**, nos termos do 5º do art.17 da Lei federal nº 11.788/2008.

PARÁGRAFO QUINTO: OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NÃO REMUNERADOS e PRÁTICAS DE ENSINO CURRICULARES NÃO REMUNERADAS deverão observar os seguintes requisitos:

- I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior e atestado pela instituição de ensino;
- II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

PARÁGRAFO SEXTO: OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS NÃO REMUNERADOS e PRÁTICAS DE ENSINO CURRICULARES NÃO REMUNERADAS serão realizados nos Estabelecimentos Públicos de Saúde da Secretaria da Saúde – SESAB, cujo regime didático-pedagógico a ser adotado, será definido pela **CONVENENTE** de acordo com suas leis, normas de ensino, Projetos Políticos Pedagógicos bem como o Fluxo de Estágios da **CONCEDENTE**, o Regimento Interno e de Ensino dos Estabelecimentos utilizada como campo de práticas de ensino aprendizagem, respeitando as especificidades e características dos serviços onde serão desenvolvidas tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO DE COMPROMISSO

O presente convênio não dispensa a celebração de termo de compromisso entre o educando, a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O termo de compromisso deverá ser assinado pelo educando, assistido ou representado, quando relativa ou absolutamente incapaz, nos termos da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE**, vedada a participação dos agentes de integração à que se refere o art.5º Lei Federal nº 11.788/2008

PARÁGRAFO SEGUNDO: É pressuposto necessário à celebração do termo de compromisso a comprovação pela **CONVENENTE** da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do educando, do professor orientador/supervisor/preceptor da IES, mediante a apresentação da respectiva apólice, nos termos da cláusula sexta.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O termo de compromisso deverá indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do educando e ao horário e calendário escolar, além de mencionar:

- a) a jornada de atividade em estágio compatível com as atividades escolares, obedecendo os limites estipulados no art. 10 da Lei Federal nº 11.788/2008;

- b) adotando a CONVENIENTE verificações de aprendizagem periódicas ou finais, estipulação do quantitativo de redução da carga horária do estágio nos períodos de avaliação;
- c) o prazo de duração do estágio, limitado a 02(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;
- d) o período de recesso a que se refere os parágrafos sexto e sétimo da cláusula quinta.

PARÁGRAFO QUARTO: integrará o termo de compromisso de estágios o plano de atividades do estágio, que será progressivamente substituído, por meio de termos aditivos, à medida que for avaliado o educando.

PARÁGRAFO QUINTO: Para a assinatura do termo de compromisso deverá o educando apresentar o cartão de vacinação atualizado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações gerais a que se submetem por força deste convênio, inclusive aquelas previstas na Lei Federal nº 11.788/2008, os **PARTÍCIPES** comprometem-se a:

I- CONCEDENTE:

- a) Celebrar o termo de compromisso a que se refere a cláusula terceira, segundo a sua disponibilidade, zelando por seu cumprimento;
- b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) Designar o Profissional da Unidade que se responsabilizará pelo acompanhamento e Supervisão das atividades desenvolvidas pelo Estagiário durante o estágio, com o qual o Coordenador de Estágios/ou o equivalente de cada Curso da IES, a que se refere o presente termo, manterá contato, e que terá as seguintes atribuições:
- d) Por ocasião do desligamento do educando, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

- e) Manter à disposição da fiscalização competente documentos que comprovem a relação de estágio;
- f) Enviar à **CONVENIENTE**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao educando;
- g) Observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.
- h) Durante o prazo de vigência do presente instrumento serão realizadas avaliações anuais pela Escola Estadual de Saúde Pública - EESP juntamente com Estabelecimentos de Saúde da Rede nas quais ocorrerem os Estágios Obrigatórios não Remunerados e Práticas de Ensino Curriculares não remuneradas objetivando o acompanhamento da execução.

II – **CONVENIENTE**:

- a) Celebrar termo de compromisso a que se refere a cláusula terceira, indicando as condições de adequação do estágio a proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar zelando pelo seu cumprimento;
- b) Avaliar as instalações da **CONCEDENTE** e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do educando;
- d) Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades;
- e) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- f) Comunicar à **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

- g) Contratar em favor dos seus educandos dos professores/orientadores/supervisores/preceptores da IES seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- h) Estabelecer em conjunto com as coordenações de recursos humanos das unidades públicas de saúde que integram a estrutura da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB a programação das atividades de estágio, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias;
- i) Comunicar imediatamente à **CONCEDENTE**, por escrito, todos os casos de desligamento de educando, em relação aqueles beneficiários do estágio de que trata o presente convênio, qualquer que seja o motivo, inclusive conclusão de curso

CLÁUSULA QUINTA – DO ESTÁGIO

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo de professor orientador da **CONVENIENTE** e de supervisor da **CONCEDENTE**, comprovado mediante vistos nos relatórios referidos na alínea “d” do inciso II da cláusula quarta e por menção de aprovação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os estágios decorrentes do presente convênio serão realizados nas Unidades Públicas de Saúde que integram a estrutura da Secretária da Saúde – SESAB

PARÁGRAFO TERCEIRO: A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a **CONVENIENTE**, a **CONCEDENTE** e o educando, devendo constar do termo de compromisso de estágio e ser compatível com as atividades escolares, não ultrapassando 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

PARÁGRAFO QUARTO: Adotando a **CONVENIENTE** verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do estágio será reduzida nos períodos das

avaliações pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do educando.

PARÁGRAFO QUINTO: A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de educando portador de deficiência.

PARÁGRAFO SEXTO: É assegurado ao educando, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os dias de recesso previstos no parágrafo sexto desta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano.

PARÁGRAFO OITAVO: Os campos de estágio serão concedidos após aprovação deste Convênio oferecendo oportunidades de aprendizagem, respeitando-se a capacidade instalada, especificidades e as condições dos serviços dos Estabelecimentos de Saúde da **CONCEDENTE**;

PARÁGRAFO NONO: Não será permitido o uso de serviços exclusivos do Estabelecimento **CONCEDENTE** tais como, alimentação e lavanderia pelos alunos, docentes, supervisores e preceptores da **CONVENENTE**;

PARÁGRAFO DÉCIMO: No desenvolvimento dos Estágios Obrigatórios não Remunerados e Práticas de Ensino Curriculares não Remuneradas os grupos encaminhados serão compostos por, no máximo, 06 (seis) alunos por Docente/Supervisor/Preceptor para os Cursos de Graduação ou Pós-Graduação, considerando-se os Regimentos Interno e de Ensino do Estabelecimento de Saúde, bem como o Fluxo de Estágios da **CONCEDENTE**;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A **CONCEDENTE** disponibilizará como campo de Estágios Obrigatórios não Remunerados e Práticas de Ensino Curriculares não Remuneradas nos Estabelecimentos de Saúde da sua rede própria de acordo com as necessidades dos Cursos e disponibilidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO

Para atender ao disposto no art. 9º, inciso IV c/c parágrafo único, Lei Federal nº 11.788/2008, a **CONVENENTE** providenciará seguro contra acidente em favor dos seus educandos e dos professores/orientadores/supervisores/preceptores da IES, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, apresentando-o quando do encaminhamento do educando a **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É condição necessária à celebração do termo de compromisso a comprovação pela **CONVENENTE** da contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos educandos e dos professores/orientadores/supervisores/preceptores da IES, mediante a apresentação da respectiva apólice.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas apólices de seguro com prazo de cobertura inferior ao período de duração de estágio previsto no termo de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A IES deverá apresentar à Unidade de Saúde, cópia da apólice ou ofício informando número do seguro contra acidentes pessoais dos estagiários no semestre dos Estágios Obrigatórios não Remunerados e Práticas de Ensino Curriculares não Remuneradas e anexada ao ofício, relação nominal de professores e estagiários cobertos por tal seguro, com número do CPF e de registro no Conselho de Classe do docente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PESSOAL

A **CONVENENTE** se responsabiliza por todo o seu pessoal utilizado na execução do objeto deste convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE

O presente convênio não envolve transferência de recursos entre os **PARTÍCIPES**, que deverão arcar, mediante recursos próprios, com as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações que lhes foram conferidas por este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONVENIENTE, caracterizada como Instituição Pública em contrapartida à celebração do presente instrumento, será responsabilizada pela qualificação dos servidores da CONCEDENTE, através de: Cooperação e desenvolvimento de processos educativos (Cursos de Pós-Graduação *latu e strictu* senso, Cursos, oficinas e seminários), concessão de vagas/bolsas de estudo, execução de projetos de estudos e pesquisas e de extensão, cuja porcentagem será definida concomitante ao estabelecimento/renovação do convênio e negociação de contrapartidas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 06 (seis) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO

A extinção do convênio se dará mediante o advento do seu termo final ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O convênio poderá ser rescindido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos PARTICIPES.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento de qualquer das cláusulas do convênio é causa para sua resolução.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A nulidade do presente convênio poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO: A extinção do presente convênio acarreta a imediata extinção dos termos de compromisso firmados com os educandos da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato deste convênio no Diário Oficial do Estado nos termos do artigo 131, 3º, da Lei estadual nº 9.433/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, _____ de _____ de 2012

CONCEDENTE: Secretário Dr. JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA

CONVENENTE: Reitora Professora DORA LEAL ROSA

TESTEMUNHAS :

1- _____

RG.:

CPF/MF:

2- _____

RG.:

CPF/MF

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 20/03/12
SECRETARIA EESP
Ieda Maria Fonseca Serrão
Téc. CIET
Cad. 19.252.741-3

Anuência do Departamento de Ciências da Nutrição: Oferta de Componentes



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DE CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO

Rua Basílio da Gama, s/n - Canela 40.110-907 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (071) 3283-7720 E-mail: nut04@ufba.br


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Departamento de Ciências da Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, concede anuência para a execução da nova matriz curricular do Curso de Especialização em Nutrição Clínica sob a forma de Residência. Tendo ciência da oferta regular dos seguintes componentes obrigatórios:

COMPONENTES/SEMESTRE	CH
SEMESTRE 1	
BASES TEÓRICAS DA NUTRIÇÃO CLÍNICA I	120
BIOÉTICA NA PRÁTICA CLÍNICA	45
SEGURANÇA DO PACIENTE	45
POLÍTICAS PÚBLICAS E CUIDADO EM SAÚDE NO SUS	30
EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA NUTRICIONAL	30
PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR I	1095
PRÁTICA EM SERVIÇO AMBULATORIAL I	60
SEMESTRE 2	
BASES TEÓRICAS DA NUTRIÇÃO CLÍNICA II	75
ESTATÍSTICA EM SAÚDE E NUTRIÇÃO	45
METODOLOGIA DA PESQUISA EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO	45
EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS EM NUTRIÇÃO CLÍNICA I	120
PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR II	1095
PRÁTICA EM SERVIÇO AMBULATORIAL II	60
SEMESTRE 3	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA I	150
PESQUISA ORIENTADA I	30
EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS EM NUTRIÇÃO CLÍNICA II	120
PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR III	1155
SEMESTRE 4	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA II	150
PESQUISA ORIENTADA II	30

ESCRITA CIENTÍFICA	120
PRÁTICA EM SERVIÇO HOSPITALAR IV	1155

Salvador, 31 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **KARINE LIMA CURVELLO**
Data: 31/10/2024 20:16:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Drª Karine Lima Curvello-Silva
Chefe do Departamento de Ciências da Nutrição

Anuência do Departamento de Ciências da Nutrição: Participação de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA NUTRIÇÃO
Rua Basílio da Gama, s/n - Canela 40.110-907 Salvador, Bahia,
Brasil Tel: (071) 3283-7720 E-mail: nut04@ufba.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os professores abaixo descritos possuem anuência do Departamento de Ciências da Nutrição da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, para atuar no curso de Residência em Nutrição Clínica.

Adenilda Queirós Santos Deiró

Anna Karla Carneiro Roriz
Carine de Souza Andrade Ribeiro
Carla de Magalhães Cunha
Carla Hilário da Cunha Daltro
Carolina Santos Mello
Cíntia Mendes Gama
Débora Previatti
Gardenia Vieira Fontes
Jairza Maria Barreto Medeiros
Karine Lima Curvello Silva
Lilian Ramos Sampaio
Lucivalda Pereira Magalhães de Oliveira

Maria Ester Pereira da Conceição Machado

Maria Helena Lima Gusmão
Mônica Leila Portela de Santana
Patrícia Quadros dos Santos
Priscila Ribas de Farias Costa
Raquel Rocha dos Santos
Rosângela Passos de Jesus
Sandra Santos Valois
Thiago Onofre Freire
Valterlinda Alves de Oliveira Queiroz
Viviane Sahade Souza

Salvador, 08 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINE LIMA CURVELLO
Data: 08/11/2024 10:41:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profª. Drª Karine Lima Curvello-Silva
Chefe do Departamento de Ciências da
Nutrição

Anuência dos Serviços de Nutrição dos Hospitais Parceiros: Participação de Pessoal

- Hospital Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO



Termo de Anuência

Informo que os nutricionistas abaixo listados, do Setor de Nutrição do Hospital Geral do Estado, estão autorizados a participar como preceptores no Programa de Residência em Nutrição Clínica, credenciado pelo MEC e vinculado ao Departamento de Ciências da Nutrição, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia.

Cecília Fraga dos Santos Lemos
Cristiane Assis de Paula

Salvador, 30 de outubro de 2024.

Assinatura da Chefia do Setor de Nutrição
Hospital Geral do Estado

Hospital Geral do Estado, Avenida Vasco da Gama S/N

Cep: 40.230-900 – Salvador-Bahia

- Hospital Geral Roberto Santos



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO


DOC N° 3/2024
Data: 01/11/2024
Página 1 de 1

TERMO DE ANUÊNCIA

Informo que os nutricionistas abaixo listados, do Setor de Nutrição do Hospital Geral Roberto Santos, estão autorizados a participar como preceptores no Programa de Residência em Nutrição Clínica, credenciado pelo MEC e vinculado ao Departamento de Ciências da Nutrição, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia.

Andréa da Silva Araújo
Annik Bacelar de Freitas Amâncio dos Santos
Bruna Almeida Trindade Gomes
Camila dos Santos Santana
Cassia Maria Maciel Bastos
Daniela Lobo de Almeida Castro
Ingrid Georgie Barroso Vita
Isolda Carneiro Freitas Lages
Jacqueline Campos Mendes de Souza
Jamile Cardoso Bomfim
Karina Pereira Hohenfeld
Laiane Brito Ferreira Coutinho
Lilian Brito da Silva Fatal
Lincon Ribeiro Pimentel
Grazielle Gomes dos Santos
Marília Fonseca de São Paulo
Naiara Almeida Suzart Ribeiro
Vinícius Oliveira da Silva

Salvador, 05 de novembro de 2024.


Denise Bournam da Silva
Nutricionista
CRNS 2413

Denise Bournam da Silva
Matricula 19.545.477-4
Coordenação do SENUT – HGRS



Termo de Anuência

Informo que os nutricionistas abaixo listados, da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, estão autorizados a participar como preceptores no Programa de Residência em Nutrição Clínica, credenciado pelo MEC e vinculado ao Departamento de Ciências da Nutrição, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia.

Ana Paula de Brito Aguiar
Ana Regina Nogueira Meirelles
Aruani Vieira Brito
Catarina Lobo Santos de Souza
Deise Chaves Santos Neves
Flávia Verônica Marques Calasans
Juliano Rodrigues Rocha
Larissa Cardoso Junges
Natanael Moura Teixeira de Jesus
Nivea Almeida Arcaro Topazio
Suélia Magalhães Pimenta
Tatiane dos Santos Machado

Salvador, 30 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA HELENA LIMA GUSMAO
Data: 31/10/2024 08:34:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura da Chefia da Unidade de Nutrição Clínica
Hospital Universitário Professor Edgard Santos

- Hospital Aristides Maltez

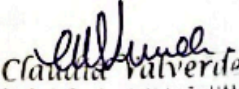
*****CABEÇALHO INSTITUCIONAL*****

Termo de Anuência

Informo que as nutricionistas abaixo listadas, do Setor de Nutrição do Hospital Aristides Maltez, estão autorizadas a participar como preceptoras no Programa de Residência em Nutrição Clínica, credenciado pelo MEC e vinculado ao Departamento de Ciências da Nutrição, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia.

Monique Brito Lima
Betina da Silva Sasaki
Adriana Cruz Rios Behrens

Salvador, 31 de outubro de 2024.


Claudina Valverde
Chefe do Serviço de Nutrição-HAM
CRN - 1029

Assinatura da Chefia do Setor de Nutrição
Hospital Aristides Maltez

Termo de Responsabilidade dos Profissionais não Pertencentes aos Quadros da Universidade Federal da Bahia

Hospital Geral do Estado

Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ORjDjbFN9cx9boP18-hzH8soO4EYSeSy?usp=sharing>

Hospital Geral Roberto Santos

Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1d0JRgDHHvBhok0iLVBNAAtGxcUrS3yvxC?usp=sharing>

Hospital Universitário Professor Edgard Santos

Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1ZDL8haM-1KtKWycscRIEXOH-QBqONziW?usp=sharing>

Hospital Aristides Maltez:

Disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/13A3T_MgwScKKFBzilch7N0_B5drU0nsR?usp=sharing
